



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

☐

PODER LEGISLATIVO

☐

PODER EXECUTIVO

☐

PROCESSO

ASSUNTO:



Processo REQUERIMENTO Nº **976/2025** 28/08/2025 09:46:58
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
GABINETE DA PRESIDENCIA



DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA
MICHEL MIERTSCHINK
59b59adc-a22b-4eab-a87c-c6f875ea9d5b

OBSERVAÇÕES:

Equipamentos pl modernização e
estruturação do sistema de exibição
de Janela

TV's 75"



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Documento de Formalização da Demanda

Órgão: Diretoria			
Secretaria Requisitante: Secretaria de informática / Patrimônio			
Não será realizada ata de registro de preços			
Nome do responsável pela demanda: Michel Miertschink			
E-mail institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br			
1. Informações Gerais			
Nº do processo administrativo anterior: Não se aplica			
Modalidade adotada na contratação anterior: Não se aplica.			
Nº do Contrato anterior: Não se aplica.			
Encerramento da vigência do instrumento anterior: Não se aplica			
2. Justificativa/Necessidade da Contratação			
A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização e estruturação do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal. O investimento visa aprimorar a apresentação em tempo real das votações das matérias durante as sessões plenárias, garantindo maior transparência, organização e visibilidade tanto aos parlamentares quanto ao público presente. Para tanto, torna-se necessária a aquisição de televisores de 75 polegadas, com seus respectivos suportes de fixação, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores e receptores, além de tablets para uso dos vereadores na realização das votações. Esses equipamentos permitirão a plena integração com o sistema eletrônico já em funcionamento, assegurando confiabilidade operacional, agilidade nos processos e maior eficiência nas atividades legislativas.			
3. Quantidade de Serviço a Ser Contratado			
item	Descrição	Unid.	Quant.
01	TELEVISOR 75" <i>reno</i>	UND	02
	• Tamanho da tela: 75 polegadas;		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

- **Resolução mínima:** 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR;
- **Brilho:** mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados;
- **Taxa de atualização:** mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas;
- **Ângulo de visão:** amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário;
- **Conectividade:**
 - Mínimo de 3 entradas HDMI;
 - Mínimo de 2 portas USB;
 - Entrada de rede RJ45;
 - Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth).
- **Compatibilidade:** permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real;
- **Áudio:** alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior;
- **Recursos adicionais:**
 - Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast);
 - Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado);
 - Proteção contra superaquecimento;
- **Durabilidade:** equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional;
- **Garantia:** mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.

02	DIVISOR SPLITER HDMI (1X4)	<i>network</i>	UND	02
----	-----------------------------------	----------------	-----	----

- **Conectores de entrada:** 1 entrada fêmea;
- **Conectores de saída:** 4 saídas fêmeas;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	• Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play		
03	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) <i>revisado</i> • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	UND	02
04	CABO HDMI 15 METROS <i>revisado</i> • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	UND	02
05	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS <i>revisado</i> • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K;	UND	06
06	CABO HDMI 05 METROS <i>revisado</i> • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K;	UND	02
07	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO <i>revisado</i> • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros;	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	• Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play			
08	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	UND	03	P
09	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz.	UND	03	C
10	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior; • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	UND	14	P



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75"	UND	02
	• Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm; • Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;		P
*Observação: • Incluir no plano de contratação de 2026, não haverá recorrência.			
4. Dotação orçamentária Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: • 001001.0103100322.089 – Manutenção das Atividades Legislativas; Dotação orçamentária: • 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10; • 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17.			
5. Data Prevista Para Início da Realização do Objeto: • Imediata. Observação: A execução do objeto deverá ocorrer de forma a garantir que todos os equipamentos estejam devidamente instalados, configurados e em pleno funcionamento até a realização da primeira sessão plenária do ano de 2026.			
6. Documento anexo a formalização da demanda: • Não há.			
Data: 28 de agosto de 2025.			
 MICHEL MIERTSCHINK Secretário de Informática			

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 17.824

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOVO

Data e Hora 15/09/2025 14:28

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

De ordem do Presidente e Diretor, faço a seguinte solicitação:

Conforme Resolução nº 05/2023 que estabelece procedimentos para elaboração do Plano Anual de Contratações, em seu Capítulo VII - dos Procedimentos para elaboração - solicita que o DFD tenha as seguintes informações:

III - Expectativa de Valor aproximado.

Considerando esse ser um processo que a Câmara não está habituada a realizar, solicito que seja incluída no processo a informação acima requerida, para que este setor possa dar andamento na inclusão do processo no PCA.

SETOR DE INFORMÁTICA

Santa Maria de Jetibá, 15 de setembro de 2025

ALESSANDRA BINOVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**PROTOCOLO**Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025**

Origem: MICHEL MIERTSCHINK

Contato: MICHEL MIERTSCHINK

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de 2 televisões de 75 polegadas.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 18.606

Participante SETOR DE INFORMATICA

Responsável JOSELIO KRUGER

Data e Hora 17/10/2025 08:53

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Conforme solicitado, o valor estimado de todos os equipamentos deste processo é de aproximadamente R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Segue no anexo tabela dos valores individuais de cada item.

Anexo 135

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 17 de outubro de 2025

JOSELIO KRUGER
SETOR DE INFORMATICA**PROTOCOLO**Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025**

Origem: MICHEL MIERTSCHINK

Contato: MICHEL MIERTSCHINK

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Aquisição de equipamentos para disponibilizar o Sistema de Operação do Painel Eletrônico.

Gerado por: joselio.kruger

1 de 1

17/10/2025 08:53



**ESTIMATIVA DE VALORES DOS EQUIPAMENTOS PARA EXIBIÇÃO
DAS VOTAÇÕES ELETRÔNICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	TELEVISOR 75" 4K	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
2	DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) 4K	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
3	DIVISOR SPLITER HDMI (1X8) 4K	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	CABO HDMI 15 METROS 4K	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS 4K	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
6	CABO HDMI 05 METROS 4K	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	TRANS. TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
8	RECEP. RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
9	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
10	TABLET 11" 1920X1080 32GB	14	R\$ 2.500,00	R\$ 35.000,00
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75"	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
			TOTAL	R\$ 51.350,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 18.633

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

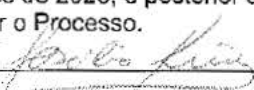
Responsável ALESSANDRA BINOVO

Data e Hora 20/10/2025 08:13

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Segue processo para adequações: Incluir Termo de Referência, justificativa para início imediato conforme está no DFD, considerando que o devido processo não está previsto no Plano Anual de Contratações de 2025, e posterior autorização do presidente para iniciar o Processo.

20/10/2025 **SETOR DE INFORMÁTICA****ALESSANDRA BINOVO**
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 20 de outubro de 2025

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025**

Origem: MICHEL MIERTSCHINK

Contato: MICHEL MIERTSCHINK

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Aquisição de equipamentos para disponibilizar o Sistema de Operação do Paineleletrônico.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá **Estado do Espírito Santo**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A Câmara já possui a funcionalidade de painel eletrônico de votações disponibilizada pela Interlegis, por meio do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), porém ainda não a utiliza devido à falta de equipamentos adequados para visualização e integração do sistema.
- 1.2. A aquisição de televisores, suportes, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores, receptores e tablets permitirá a plena utilização dessa ferramenta, proporcionando maior transparência, agilidade e eficiência durante as sessões plenárias, além de reforçar o compromisso da Câmara Municipal com a inovação tecnológica e a modernização de suas atividades legislativas.

2. OBJETO

- 2.1. Aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, incluindo televisores, suportes, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores, receptores e tablets, visando garantir maior transparência, eficiência e integração tecnológica durante as sessões plenárias.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização e aprimoramento do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. Atualmente, o processo de apresentação das votações e acompanhamento das matérias em pauta durante as sessões plenárias apresenta limitações técnicas que dificultam a visualização das informações em tempo real, tanto por parte dos vereadores quanto do público presente. Essa situação impacta diretamente a transparência e a eficiência das



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

atividades legislativas, tornando necessária a adoção de recursos tecnológicos mais modernos e integrados.

3.2. Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, é imprescindível que o Poder Legislativo municipal acompanhe essa evolução, proporcionando um ambiente mais dinâmico, acessível e transparente. A instalação de televisores de 75 polegadas, devidamente fixados com suportes adequados, permitirá a exibição clara e simultânea das votações, proposições, nomes dos vereadores e demais informações de interesse público. O uso de divisores e switch HDMI, juntamente com cabos, transmissores e receptores de sinal, garantirá uma distribuição eficiente e estável das imagens em todo o plenário, sem perda de qualidade ou interrupções.

3.3. Além disso, a aquisição de tablets para os vereadores representa um avanço significativo na automação e na agilidade dos processos de votação. Os dispositivos possibilitarão que cada parlamentar registre seu voto de forma eletrônica, segura e sincronizada com o sistema já em operação, eliminando a necessidade de registros manuais e reduzindo erros operacionais. Dessa forma, a modernização proposta proporcionará maior confiabilidade e transparência nas deliberações, assegurando eficiência no funcionamento do plenário e reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

4. OBJETIVOS

4.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo modernizar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, proporcionando maior eficiência, transparência e organização durante as sessões legislativas.

4.2. Busca-se, com esta contratação, disponibilizar os equipamentos necessários para a plena utilização da funcionalidade de painel eletrônico de votações do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), disponibilizado pela Interlegis, garantindo a integração entre os dispositivos, a exibição em tempo real das votações e o uso de tablets pelos vereadores para registro eletrônico dos votos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. As quantidades e a descrição de cada item a serem adquiridos seguem no quadro abaixo:

item	Descrição	Unid.	Quant.
01	TELEVISOR 75" • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: ○ Mínimo de 3 entradas HDMI; ○ Mínimo de 2 portas USB; ○ Entrada de rede RJ45; ○ Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: ○ Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); ○ Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); ○ Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	técnica no Brasil.		
02	DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	UND	02
03	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	UND	02
04	CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	UND	02
05	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K;	UND	06
06	CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K;	UND	02
07	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea;	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



	• Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play		
08	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	UND	03
09	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz.	UND	03
10	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	UND	14
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	800x400mm; • Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;		
--	---	--	--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 6.1. Considerando tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens e dos quais não resultará em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela Autorização de Fornecimento;
- 6.2. Os equipamentos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - CEP: 29645-000, nos seguintes horários:
- 6.2.1. Segunda-feira das 07h00 às 17h00;
- 6.2.2. Terça-feira a sexta-feira das 07h00 às 12h00.

7. O PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado, até o 10º (décimo) dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação;
- 7.2. Juntamente com a Nota Fiscal de Venda, deverão ser apresentadas as cópias dos seguintes documentos de suporte:
- 7.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND do Instituto Nacional de Seguridade Social conjunta com a Certidão Federal - PGFN;
- 7.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS;
- 7.2.3. Certidão de Regularidade dos Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 7.2.4. Certidão de Regularidade do Município sede da empresa;
- 7.2.5. Certidão de Regularidade Estadual;
- 7.2.6. Certidão de Falência e Concordata;
- 7.3. Quando a documentação para cobrança estiver incompleta e/ou apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela CONTRATADA, dispondo a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CÂMARA de 08 (oito) dias corridos a partir do recebimento da documentação correta, para análise e pagamento;

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. A contratada deverá realizar a entrega de todos os equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo os itens ser entregues em perfeitas condições de uso e conforme as especificações deste Termo de Referência;

9.2. Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

9.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido acima, a FORNECEDORA fica obrigada a garantir o bem ofertado pelo período restante;

9.4. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por corrigir, reparar ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer peças ou componentes que apresentem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou vícios que comprometam o desempenho dos equipamentos.

9.5. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal da ocorrência, devendo a contratada garantir a substituição temporária do equipamento, se necessário, para que não haja prejuízo às atividades da Câmara.

9.6. A garantia abrangerá todos os custos relacionados à mão de obra, transporte, peças e materiais necessários ao reparo ou substituição, não podendo ser restringida por nenhuma condição que limite a responsabilidade da contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

10.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, na qualidade de CONTRATANTE, compromete-se a:

- 10.1.1. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após o cumprimento integral da obrigação, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, desde que observadas todas as formalidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.1.2. Receber os equipamentos fornecidos, conferindo a conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 10.1.3. Comunicar oficialmente qualquer irregularidade, defeito ou falha detectada nos equipamentos fornecidos;
- 10.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 10.1.5. Atender às solicitações de informações e esclarecimentos necessárias para garantir a plena execução da aquisição;
- 10.1.6. Designar um responsável para acompanhar a entrega dos equipamentos, atestar as notas fiscais e conferir todas as documentações exigidas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deve:

- 11.1.1. Entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro emprego e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- 11.1.2. Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo máximo estabelecido, conforme o item 9.1 deste Termo de Referência;
- 11.1.3. Substituir, sem ônus adicional, qualquer equipamento ou componente que apresentar defeito de fabricação ou não atender às especificações exigidas;
- 11.1.4. Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia ofertado;
- 11.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do fornecimento;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

- 11.1.6. Cumprir integralmente as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 11.1.7. Manter sigilo sobre quaisquer informações ou dados obtidos em razão do fornecimento dos equipamentos;
- 11.1.8. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos no local indicado pela contratante, devendo observar as condições de armazenamento e transporte;
- 11.1.9. O equipamento que apresentar qualquer dano no momento da entrega deverá ser substituído pela fornecedora no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação formal emitida pelo fiscal designado pela CONTRATANTE, informando o ocorrido.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Em caso de descumprimento parcial ou total deste termo de referência, a contratada estará sujeita às penalidades e multa previstas na Lei de Licitações n.º 14.133/2021;

13. CRITÉRIO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

- 13.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço **POR ITEM**;

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária:
- Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09 10 e 11 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
 - Item 04, 05 e 06 - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.

15. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

- 15.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara, responsável por acompanhar, conferir e atestar a entrega dos equipamentos objeto deste Termo de Referência.
- 15.2. Compete ao Fiscal do Fornecimento:
- 15.2.1. Verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos;
 - 15.2.2. Registrar eventuais irregularidades, falhas ou danos nos equipamentos, comunicando oficialmente à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - 15.2.3. Atestar o recebimento dos equipamentos quando verificada a conformidade com o objeto solicitado;
 - 15.2.4. Solicitar à contratada, se necessário, a substituição de equipamentos que apresentem defeitos, avarias ou não atendam às especificações estabelecidas;
- 15.3. O atesto do Fiscal do Fornecimento será condição indispensável para o processamento do pagamento à contratada.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de outubro de 2025.

MICHEL MIERTSCHINK
Secretário de Informática

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 18.761

Participante SETOR DE INFORMATICA

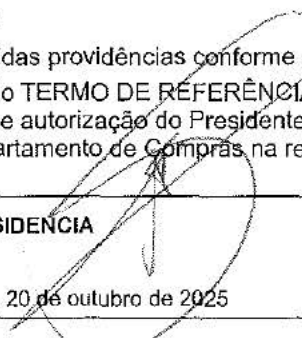
Responsável JOSELIO KRUGER

Data e Hora 20/10/2025 17:01

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Com a finalização do TERMO DE REFERÊNCIA, segue processo para conhecimento e autorização do Presidente, conforme solicitado pelo Departamento de Compras na remessa nº 18.633.



GABINETE DA PRESIDENCIA

JOSELIO KRUGER
SETOR DE INFORMATICA

Santa Maria de Jetibá, 20 de outubro de 2025

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025**

Origem: MICHEL MIERTSCHINK

Contato: MICHEL MIERTSCHINK

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Aquisição de equipamentos para disponibilizar o Sistema de Operação do Paineleletrônico.

Gerado por: joselio.kruger

1 de 1

20/10/2025 17:01



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 18.852

Participante GABINETE DA PRESIDENCIA

Responsável WAGNER SILLER OTTO

Data e Hora 23 de Out de 2025 10:04

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

De ordem do Presidente, restou autorizado o requerimento. Segue protocolo para as devidas providências.

23/10/25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

WAGNER SILLER OTTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 23 de Outubro de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025

Origem: MICHEL MIERTSCHINK

Contato: MICHEL MIERTSCHINK

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Aquisição de equipamentos para disponibilizar o Sistema de Operação do Painel Eletrônico.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Solicitação de Contratação**

Tipo	Solicitação de Compra Nº 33/2025 - 05/11/2025 08:43
Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025
Estrutura Organizacional	00000001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000007 - SETOR DE INFORMATICA
Requerente	MICHEL MIERTSCHINK [REDACTED]
Local de Entrega/Execução	00000001.00000007 - SETOR DE INFORMATICA
Histórico	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.
Dotação	2025 17 44905200000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 1500000000001

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00101996 - TELEVISOR 75" - 0.000.000.000208 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 1.1.5.8.10 • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: o Mínimo de 3 entradas HDMI; o Mínimo de 2 portas USB; o Entrada de rede RJ45; o Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: o Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); o Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); o Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.	unidade	2,000000	0,000000	0,00
2		00101997 - DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) - 0.000.000.000208 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 1.1.5.8.10 • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	unidade	2,000000	0,000000	0,00
3		00101998 - DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) - 0.000.000.000208 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 1.1.5.8.10 • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	unidade	2,000000	0,000000	0,00
7		00102002 - TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO - 0.000.000.0000535 - 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play	unidade	2,000000	0,000000	0,00
8		00102003 - RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO - 0.000.000.0000535 - 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	unidade	3,000000	0,000000	0,00



- Padrão: HDMI 1.4 ou superior;
- Conectores de saída: 1 saídas fêmeas;
- Distância mínima de transmissão: 30 metros;
- Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz;
- Instalação: plug and play;

10 00102005 - TABLET - 0.000.000.000208 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 1.1.5.8.10 unidade 14,000000 0,000000 0,00

- Tela: mínima de 11 polegadas;
- Resolução da tela: 1920x1080 ou superior
- Processador: octa-core ou superior;
- Sistema operacional: Android versão 15 ou superior;
- Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G;
- Armazenamento interno: mínimo 32GB;
- Memória RAM: mínimo 4GB;
- O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card;
- Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.

11 00102006 - SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" - 0.000.000.000208 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 1.1.5.8.10 unidade 2,000000 0,000000 0,00

- Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm;
- Distância máxima da parede: 55cm;
- Cor: preto.
- Deverá ser articulado e inclinável;
- Suportar peso de no mínimo 30kg;

0,00

Dotação		2025 10 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500000000001				
Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
4		00101999 - CABO HDMI 15 METROS - 0.000.000.0000480 - 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	unidade	2,000000	0,000000	0,00
5		00102000 - CABO HDMI 30 CENTIMETROS - 0.000.000.0000480 - 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K;	unidade	6,000000	0,000000	0,00
6		00102001 - CABO HDMI 05 METROS - 0.000.000.0000480 - 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K;	unidade	2,000000	0,000000	0,00
		00102004 - SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 - 0.000.000.0000480 - 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz	unidade	3,000000	0,000000	0,00
						0,00
						0,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

05/11/2025 09:14

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025

Pesquisa de Preços 000037/2025 - 05/11/2025 09:19:58

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: <u>Midwork Informática LTDA</u>	
Endereço: <u>Rua Henrique Pedrosa, 78 - Centro</u>	
CNPJ: <u>05.553.650/0003-00</u>	Inscrição Estadual: <u>082.563.27-5</u>
Telefone de contato: <u>(27) 99994-6549</u>	E-mail: <u>midwork_informatica@hotmail.com</u>
Validade da proposta: <u>30 dias</u>	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)
Condições de pagamento: <u>A Vista</u>	Dados bancários: [REDACTED]

Objeto	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.					
Item	101996 - TELEVISOR 75"					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	TELEVISOR 75"	unidade	2,000000	—	—	—
	- Tamanho da tela: 75 polegadas; - Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; - Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; - Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; - Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; - Conectividade: - Mínimo de 3 entradas HDMI; - Mínimo de 2 portas USB; - Entrada de rede RJ45; - Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). - Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; - Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; - Recursos adicionais: - Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); - Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); - Proteção contra superaquecimento; - Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; - Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.					

Total Lote:

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 3

19/11/2025 09:52

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Item	101997 - DIVISOR SPLITER HDMI (1X4)				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	unidade	2,000000	Speed Shop	60,00	120,00

Total Lote:

Item	101998 - DIVISOR SPLITER HDMI (1X8)				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DIVISOR SPLITER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	unidade	2,000000	ROHS	175,00	350,00

Total Lote:

Item	101999 - CABO HDMI 15 METROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	unidade	2,000000	Maxpro Home	110,00	220,00

Total Lote:

Item	102000 - CABO HDMI 30 CENTIMETROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CABO HDMI 30 CENTIMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	unidade	6,000000	Vixão Store	55,00	330,00

Total Lote:

Item	102001 - CABO HDMI 05 METROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	unidade	2,000000	Paraspar	45,00	90,00

Total Lote:

Item	102002 - TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play	unidade	2,000000	BoxBox	175,00	350,00

Total Lote:

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Item	102003 - RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saída fêmeas; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	unidade	3,000000	Bowbox	775,00	2.325,00

Total Lote:

Item	102004 - SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmeas; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz	unidade	3,000000	Jma Tech	50,00	150,00

Total Lote:

Item	102005 - TABLET				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	unidade	14,000000	—	—	—

Total Lote:

Item	102006 - SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75"				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm; • Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;	unidade	2,000000	—	—	—

Total Lote:

Requerente

NETWORK INFORMÁTICA LTDA EPP

Responsável

Jago de A. Jaciel

Gerado por: alessandra.bino

 05.151.610/0001-00
 082.161.27-5

19/11/2025 09:52

 Rua Henrique Potratz, 78 - Centro
 CEP 29645-000
 Santa Maria de Jetibá - ES

GL TECH

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

**CNPJ: 49.130.334/0001-79/ IE: 124.416.607.114 / IM: R. Paulo de Oliveira e Souza, 595 -
Residencial Morada do Sol - São Jose do Rio Preto. SP - 15.045-765**

Telefone (17) 99668-2796

E-mail: gl.licitar@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA -

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0332025

Processo Administrativo nº 976/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
10	14	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	Tablet Samsung A9 wi-fi 5G modelo SM-X216 + capa giratória	1.379,00	19.306,00
VALOR TOTAL R\$: 19.306,00 (dezenove mil, trezentos e seis reais)					

O preço permanece, fixo e irrevogável

Validade da proposta: CONFORME TERMO DE DISPENSA

Prazo de Entrega: DE 15 A 20 DIAS

Pagamento: Conforme especificado no edital.

Local de entrega: Conforme especificado no edital.

Garantia e Assistência Técnica : De acordo com o edital, on-site para os equipamentos contra quaisquer defeitos de fabricação a partir da data de entrega dos produtos de acordo com o edital, que será prestada pela empresa através, do fone/fax (17) 996682796 ou gl.licitar@gmail.com

DECLARAÇÕES

DECLARO, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no descritivo do objeto/Anexo I – Termo de Referência.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete CIF e lucro.

DECLARO estar ciente e concordar com o descritivo do objeto e condições previstas no Anexo I – Termo de Referência.

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declaro ainda que estou fornecendo um produto de qualidade

DADOS RESPONSÁVEL

Gabriel Augusto Pereira, residente na R. Paulo de Oliveira e Souza, Residencial Morada do Sol, 595- São Jose do Rio Preto. SP São Jose do Rio Preto , portador da cédula de identidade 55.752.105-1 SSP/SP e do CPF 478.696.458-18, Brasileiro, casado, email gl.licitar@gmail.com, Proprietário, telefone: 17 996682796

Dados Bancários: Banco INTER 077; Agência: 0001; Conta Corrente: 26801577-5

GABRIEL AUGUSTO
PEREIRA:49130334000
179

Assinado de forma digital por
GABRIEL AUGUSTO
PEREIRA:49130334000179
Dados: 2025.11.13 22:49:54 -03'00'

SAO JOSE DO RIO PRETO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

CPF [REDACTED] CNPJ: 49.130.334/0001-79 / I.E: 124.416.607.114

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - Pedido**

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 09.081.947/0010-30

Identificação do Destinatário

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBA

CNPJ/CPF: 31.815.897/0001-35

N° Documento:

N° Documento Fiscal:

Descrição	Quant.	R\$ unit.	Desconto unit.	Vlr com Desconto	R\$ Total
TELEVISAO LG 75AU801C 75P LED SMART	1,00	R\$6.499,00	R\$1.299,10	R\$5.199,90	R\$5.199,90
TELEVISAO LG 75AU801C 75P LED SMART	1,00	R\$6.499,00	R\$1.299,10	R\$5.199,90	R\$5.199,90

Total do Frete		R\$0,00
Total Geral		R\$10.399,80

É vedada a autenticação deste documento



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
(Processo Administrativo nº 976/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 033/2025 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 14/11/2025 (sexta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 14/11/2025 (sexta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 033/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.1.2. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa a aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal. A principal utilização será a apresentação em tempo real das votações das matérias durante as sessões plenárias, garantindo maior transparência, organização e visibilidade aos parlamentares e ao público presente. Para isso, faz-se necessária a aquisição de televisores de 75 polegadas, acompanhados de suportes adequados para instalação, divisores, cabos e transmissores, assegurando plena integração entre os equipamentos e confiabilidade no funcionamento. Além disso, a aquisição de tablets para os vereadores permitirá a realização de votações de forma ágil, prática e segura, integrando-se ao sistema eletrônico já em uso e fortalecendo a eficiência dos trabalhos legislativos.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **14/11/2025 (sexta-feira) até às 17:00 horas**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.

4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL POR ITEM praticado em mercado.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 11 de Novembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A Câmara já possui a funcionalidade de painel eletrônico de votações disponibilizada pela Interlegis, por meio do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), porém ainda não a utiliza devido à falta de equipamentos adequados para visualização e integração do sistema.
- 1.2. A aquisição de televisores, suportes, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores, receptores e tablets permitirá a plena utilização dessa ferramenta, proporcionando maior transparência, agilidade e eficiência durante as sessões plenárias, além de reforçar o compromisso da Câmara Municipal com a inovação tecnológica e a modernização de suas atividades legislativas.

2. OBJETO

- 2.1. Aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, incluindo televisores, suportes, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores, receptores e tablets, visando garantir maior transparência, eficiência e integração tecnológica durante as sessões plenárias.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização e aprimoramento do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. Atualmente, o processo de apresentação das votações e acompanhamento das matérias em pauta durante as sessões plenárias apresenta limitações técnicas que dificultam a visualização das informações em tempo real, tanto por parte dos vereadores quanto do público presente. Essa situação impacta diretamente a transparência e a eficiência das



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

atividades legislativas, tornando necessária a adoção de recursos tecnológicos mais modernos e integrados.

3.2. Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, é imprescindível que o Poder Legislativo municipal acompanhe essa evolução, proporcionando um ambiente mais dinâmico, acessível e transparente. A instalação de televisores de 75 polegadas, devidamente fixados com suportes adequados, permitirá a exibição clara e simultânea das votações, proposições, nomes dos vereadores e demais informações de interesse público. O uso de divisores e switch HDMI, juntamente com cabos, transmissores e receptores de sinal, garantirá uma distribuição eficiente e estável das imagens em todo o plenário, sem perda de qualidade ou interrupções.

3.3. Além disso, a aquisição de tablets para os vereadores representa um avanço significativo na automação e na agilidade dos processos de votação. Os dispositivos possibilitarão que cada parlamentar registre seu voto de forma eletrônica, segura e sincronizada com o sistema já em operação, eliminando a necessidade de registros manuais e reduzindo erros operacionais. Dessa forma, a modernização proposta proporcionará maior confiabilidade e transparência nas deliberações, assegurando eficiência no funcionamento do plenário e reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

4. OBJETIVOS

4.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo modernizar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, proporcionando maior eficiência, transparência e organização durante as sessões legislativas.

4.2. Busca-se, com esta contratação, disponibilizar os equipamentos necessários para a plena utilização da funcionalidade de painel eletrônico de votações do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), disponibilizado pela Interlegis, garantindo a integração entre os dispositivos, a exibição em tempo real das votações e o uso de tablets pelos vereadores para registro eletrônico dos votos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. As quantidades e a descrição de cada item a serem adquiridos seguem no quadro abaixo:

item	Descrição	Unid.	Quant.
01	TELEVISOR 75" • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: ○ Mínimo de 3 entradas HDMI; ○ Mínimo de 2 portas USB; ○ Entrada de rede RJ45; ○ Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: ○ Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); ○ Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); ○ Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	técnica no Brasil.		
02	DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	UND	02
03	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	UND	02
04	CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	UND	02
05	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K;	UND	06
06	CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K;	UND	02
07	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea;	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



	• Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play		
08	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	UND	03
09	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz.	UND	03
10	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	UND	14
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75"	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

• Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm; • Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;		
---	--	--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Considerando tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens e dos quais não resultará em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela Autorização de Fornecimento;

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - CEP: 29645-000, nos seguintes horários:

6.2.1. Segunda-feira das 07h00 às 17h00;

6.2.2. Terça-feira a sexta-feira das 07h00 às 12h00.

7. O PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado, até o 10º (décimo) dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação;

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal de Venda, deverão ser apresentadas as cópias dos seguintes documentos de suporte:

7.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND do Instituto Nacional de Seguridade Social conjunta com a Certidão Federal - PGFN;

7.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS;

7.2.3. Certidão de Regularidade dos Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.2.4. Certidão de Regularidade do Município sede da empresa;

7.2.5. Certidão de Regularidade Estadual;

7.2.6. Certidão de Falência e Concordata;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



7.3. Quando a documentação para cobrança estiver incompleta e/ou apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela CONTRATADA, dispondo a CÂMARA de 08 (oito) dias corridos a partir do recebimento da documentação correta, para análise e pagamento;

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 9.1. A contratada deverá realizar a entrega de todos os equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo os itens ser entregues em perfeitas condições de uso e conforme as especificações deste Termo de Referência;
- 9.2. Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;
- 9.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido acima, a FORNECEDORA fica obrigada a garantir o bem ofertado pelo período restante;
- 9.4. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por corrigir, reparar ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer peças ou componentes que apresentem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou vícios que comprometam o desempenho dos equipamentos.
- 9.5. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal da ocorrência, devendo a contratada garantir a substituição temporária do equipamento, se necessário, para que não haja prejuízo às atividades da Câmara.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

9.6. A garantia abrangerá todos os custos relacionados à mão de obra, transporte, peças e materiais necessários ao reparo ou substituição, não podendo ser restringida por nenhuma condição que limite a responsabilidade da contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, na qualidade de CONTRATANTE, compromete-se a:

- 10.1.1. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após o cumprimento integral da obrigação, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, desde que observadas todas as formalidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.1.2. Receber os equipamentos fornecidos, conferindo a conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 10.1.3. Comunicar oficialmente qualquer irregularidade, defeito ou falha detectada nos equipamentos fornecidos;
- 10.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 10.1.5. Atender às solicitações de informações e esclarecimentos necessárias para garantir a plena execução da aquisição;
- 10.1.6. Designar um responsável para acompanhar a entrega dos equipamentos, atestar as notas fiscais e conferir todas as documentações exigidas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deve:

- 11.1.1. Entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro emprego e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- 11.1.2. Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo máximo estabelecido, conforme o item 9.1 deste Termo de Referência;
- 11.1.3. Substituir, sem ônus adicional, qualquer equipamento ou componente que apresentar defeito de fabricação ou não atender às especificações exigidas;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



- 11.1.4. Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia ofertado;
- 11.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do fornecimento;
- 11.1.6. Cumprir integralmente as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 11.1.7. Manter sigilo sobre quaisquer informações ou dados obtidos em razão do fornecimento dos equipamentos;
- 11.1.8. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos no local indicado pela contratante, devendo observar as condições de armazenamento e transporte;
- 11.1.9. O equipamento que apresentar qualquer dano no momento da entrega deverá ser substituído pela fornecedora no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação formal emitida pelo fiscal designado pela CONTRATANTE, informando o ocorrido.

12.DAS SANÇÕES

- 12.1. Em caso de descumprimento parcial ou total deste termo de referência, a contratada estará sujeita às penalidades e multa previstas na Lei de Licitações n.º 14.133/2021;

13.CRITÉRIO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

- 13.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço **POR ITEM**;

14.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária:

- Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09 10 e 11 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- Item 04, 05 e 06 - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.

15. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

15.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara, responsável por acompanhar, conferir e atestar a entrega dos equipamentos objeto deste Termo de Referência.

15.2. Compete ao Fiscal do Fornecimento:

15.2.1. Verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos;

15.2.2. Registrar eventuais irregularidades, falhas ou danos nos equipamentos, comunicando oficialmente à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.2.3. Atestar o recebimento dos equipamentos quando verificada a conformidade com o objeto solicitado;

15.2.4. Solicitar à contratada, se necessário, a substituição de equipamentos que apresentem defeitos, avarias ou não atendam às especificações estabelecidas;

15.3. O atesto do Fiscal do Fornecimento será condição indispensável para o processamento do pagamento à contratada.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de outubro de 2025.

MICHEL MIERTSCHINK
Secretário de Informática



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 976/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	TELEVISOR 75" • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: ○ Mínimo de 3 entradas HDMI; ○ Mínimo de 2 portas USB; ○ Entrada de rede RJ45; ○ Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: ○ Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast);	UND	02		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	◦ Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); ◦ Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.				
02	DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	UND	02		
03	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	UND	02		
04	CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	UND	02		
05	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro;	UND	06		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiçá
Estado do Espírito Santo



	• Resolução suportada: 4K;				
06	CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos banhados a ouro; • Resolução suportada: 4K;	UND	02		
07	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play	UND	02		
08	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	UND	03		
09	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas;	UND	03		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	• Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz.				
10	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	UND	14		
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm; • Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;	UND	02		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br e pelo telefone (27) 9-9807-5660 ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/61e9ba69ad91ad63d4da7c66f3fd76f4.pdf>

Dados da Contratação**ID CIDADES:** 2025.062L0200001.09.0030**Processo Administrativo:** nº 1107/2025**Processo de Dispensa:** nº 31/2025**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALOCAÇÃO DE DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA OTIMIZAR A CIRCULAÇÃO DE AR NO PLENÁRIO.**Data de Início de Recebimento de Proposta:** 12/11/2025**Data Final de Recebimento de Proposta:** 14/11/2025**E-mail para envio de proposta:**compras@santamariadejetiba.es.leg.br**Instrução para o preenchimento do Orçamento:**

leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 11 de Novembro de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1668589**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 12 de Novembro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br e pelo telefone (27) 9807-5660 ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/d78c832c706f0bd9294ad4b070e45cb1.pdf>

Dados da Contratação**ID CIDADES:** 2025.062L0200001.09.0029**Processo Administrativo:** nº 1242/2025**Processo de Dispensa:** nº 32/2025**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) E ALARME DE SEGURANÇA PARA A CÂMARA MUNICIPAL**Data de Início de Recebimento de Proposta:** 12/11/2025**Data Final de Recebimento de Proposta:** 14/11/2025**E-mail para envio de proposta:**compras@santamariadejetiba.es.leg.br**Instrução para o preenchimento do Orçamento:**

leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 11 de Novembro de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1668591**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 12 de Novembro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br e pelo telefone (27) 9-9807-5660 ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/ab4f5010316ec5f71ea007044a0e6174.pdf>

Dados da Contratação**ID CIDADES:** 2025.062L0200001.09.0031**Processo Administrativo:** nº 976/2025**Processo de Dispensa:** nº 33/2025**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MODERNIZAR E ESTRUTURAR O SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.**Data de Início de Recebimento de Proposta:** 12/11/2025**Data Final de Recebimento de Proposta:** 14/11/2025**E-mail para envio de proposta:**compras@santamariadejetiba.es.leg.br**Instrução para o preenchimento do Orçamento:**

leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 11 de Novembro de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1668594**São Mateus****Chamada Pública**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2025, PARA
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA

A Câmara Municipal de São Mateus, por meio do Agente de Contrato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 10, da Lei nº 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, torna pública a presente chamada para credenciamento e inscrição de profissionais interessados em compor a Subcomissão Técnica que atuará na análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em procedimento licitatório destinado à contratação de agência de publicidade.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período das 00h01min do dia 12 de novembro de 2025 até às 23:59min do dia 02 de dezembro de 2025, na endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

37 - Pesquisa de Preços Nº 000037/2025 - 05/11/2025 09:11

Legenda
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	NETWORK INFORMATICA LTDA		GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00101996 - TELEVISOR 75"	2	unidade	0,000000	0,00	0,000000	0,00	5,199,900000	10,399,80	5,199,900000	10,399,80	5,199,900000	10,399,80	3,002,163665	6,004,33
					Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		1							
2		00101997 - DIVISOR SPLITER HDMI (1X4)	2	unidade	60,000000	120,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	60,000000	120,00	60,000000	120,00	34,641016	69,28
					1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)					
3		00101998 - DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8)	2	unidade	175,000000	350,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	175,000000	350,00	175,000000	350,00	101,036297	202,07
					1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)					
4		00101999 - CABO HDMI 15 METROS	2	unidade	0,000000	0,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00						
					Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)					
5		00102000 - CABO HDMI 30 CENTIMETROS	6	unidade	0,000000	0,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00						
					Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)					



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços**37 - Pesquisa de Preços Nº 000037/2025 - 05/11/2025 09:11****Legenda**

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	NETWORK INFORMATICA LTDA		GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
6		00102001 - CABO HDMI 05 METROS	2	unidade	0,000000	0,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00						
					Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)							
7		00102002 - TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	2	unidade	0,000000	0,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00						
					Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)							
8		00102003 - RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	3	unidade	0,000000	0,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00						
					Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)							
9		00102004 - SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1	3	unidade	50,000000	150,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	50,000000	150,00	50,000000	150,00	28,867513	86,60
							Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)							
10		00102005 - TABLET	14	unidade	0,000000	0,00	1.379,000000	19.306,00	0,000000	0,00	1.379,000000	19.306,00	1.379,000000	19.306,00	796,166021	11.146,32
					Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)							

Gerado por: artemilia.braw

2 de 3

Gerado em: 17/11/2025 10:43





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

37 - Pesquisa de Preços Nº 000037/2025 - 05/11/2025 09:11

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	NETWORK INFORMATICA LTDA		GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
11		00102006 - SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75"	2	unidade	0,000000	0,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00						
					Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)							
Total:					620,00		19.306,00		10.399,80		30.325,80		30.325,80		17.508,60	



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 19.248

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOVO

Data e Hora 18/11/2025 10:36

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Após finalização do prazo para recebimento das propostas, foi realizado balizamento e varios itens não foram cotados, sendo assim, ficando inviável a continuidade do processo. Em conversa com um fornecedor foi relatada a dificuldade em cotar os cabos HDMI com especificação dos conectores terem a exigência de serem banhados a ouro. Solicito ao setor demandante para que seja realizada a adequação das especificações, se possível, para facilitar a coleta de orçamentos e assim dar continuidade ao processo.

18/11/2025 **SETOR DE INFORMATICA**ALESSANDRA BINOVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 18 de novembro de 2025

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025**

Origem: MICHEL MIERTSCHINK

Contato: MICHEL MIERTSCHINK

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Aquisição de equipamentos para disponibilizar o Sistema de Operação do Painel Eletrônico.

Elaborado por: alessandra.bino

1 de 1

18/11/2025 10:36



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A Câmara já possui a funcionalidade de painel eletrônico de votações disponibilizada pela Interlegis, por meio do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), porém ainda não a utiliza devido à falta de equipamentos adequados para visualização e integração do sistema.
- 1.2. A aquisição de televisores, suportes, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores, receptores e tablets permitirá a plena utilização dessa ferramenta, proporcionando maior transparência, agilidade e eficiência durante as sessões plenárias, além de reforçar o compromisso da Câmara Municipal com a inovação tecnológica e a modernização de suas atividades legislativas.

2. OBJETO

- 2.1. Aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, incluindo televisores, suportes, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores, receptores e tablets, visando garantir maior transparência, eficiência e integração tecnológica durante as sessões plenárias.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização e aprimoramento do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. Atualmente, o processo de apresentação das votações e acompanhamento das matérias em pauta durante as sessões plenárias apresenta limitações técnicas que dificultam a visualização das informações em tempo real, tanto por parte dos vereadores quanto do público presente. Essa situação impacta diretamente a transparência e a eficiência das



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

atividades legislativas, tornando necessária a adoção de recursos tecnológicos mais modernos e integrados.

3.2. Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, é imprescindível que o Poder Legislativo municipal acompanhe essa evolução, proporcionando um ambiente mais dinâmico, acessível e transparente. A instalação de televisores de 75 polegadas, devidamente fixados com suportes adequados, permitirá a exibição clara e simultânea das votações, proposições, nomes dos vereadores e demais informações de interesse público. O uso de divisores e switch HDMI, juntamente com cabos, transmissores e receptores de sinal, garantirá uma distribuição eficiente e estável das imagens em todo o plenário, sem perda de qualidade ou interrupções.

3.3. Além disso, a aquisição de tablets para os vereadores representa um avanço significativo na automação e na agilidade dos processos de votação. Os dispositivos possibilitarão que cada parlamentar registre seu voto de forma eletrônica, segura e sincronizada com o sistema já em operação, eliminando a necessidade de registros manuais e reduzindo erros operacionais. Dessa forma, a modernização proposta proporcionará maior confiabilidade e transparência nas deliberações, assegurando eficiência no funcionamento do plenário e reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

4. OBJETIVOS

4.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo modernizar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, proporcionando maior eficiência, transparência e organização durante as sessões legislativas.

4.2. Busca-se, com esta contratação, disponibilizar os equipamentos necessários para a plena utilização da funcionalidade de painel eletrônico de votações do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), disponibilizado pela Interlegis, garantindo a integração entre os dispositivos, a exibição em tempo real das votações e o uso de tablets pelos vereadores para registro eletrônico dos votos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. As quantidades e a descrição de cada item a serem adquiridos seguem no quadro abaixo:

item	Descrição	Unid.	Quant.
01	TELEVISOR 75" • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: ○ Mínimo de 3 entradas HDMI; ○ Mínimo de 2 portas USB; ○ Entrada de rede RJ45; ○ Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: ○ Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); ○ Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); ○ Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	técnica no Brasil.		
02	DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	UND	02
03	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	UND	02
04	CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	UND	02
05	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	UND	06
06	CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	UND	02
07	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz;	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	• Instalação: plug and play		
08	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	UND	03
09	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz.	UND	03
10	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	UND	14
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm; • Distância máxima da parede: 55cm;	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	• Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;		
--	--	--	--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Considerando tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens e dos quais não resultará em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela Autorização de Fornecimento;

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - CEP: 29645-000, nos seguintes horários:

6.2.1. Segunda-feira das 07h00 às 17h00;

6.2.2. Terça-feira a sexta-feira das 07h00 às 12h00.

7. O PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado, até o 10º (décimo) dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação;

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal de Venda, deverão ser apresentadas as cópias dos seguintes documentos de suporte:

7.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND do Instituto Nacional de Seguridade Social conjunta com a Certidão Federal - PGFN;

7.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS;

7.2.3. Certidão de Regularidade dos Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.2.4. Certidão de Regularidade do Município sede da empresa;

7.2.5. Certidão de Regularidade Estadual;

7.2.6. Certidão de Falência e Concordata;

7.3. Quando a documentação para cobrança estiver incompleta e/ou apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela CONTRATADA, dispondo a CÂMARA de 08 (oito) dias corridos a partir do recebimento da documentação correta, para análise e pagamento;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. A contratada deverá realizar a entrega de todos os equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo os itens ser entregues em perfeitas condições de uso e conforme as especificações deste Termo de Referência;

9.2. Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

9.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido acima, a FORNECEDORA fica obrigada a garantir o bem ofertado pelo período restante;

9.4. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por corrigir, reparar ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer peças ou componentes que apresentem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou vícios que comprometam o desempenho dos equipamentos.

9.5. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal da ocorrência, devendo a contratada garantir a substituição temporária do equipamento, se necessário, para que não haja prejuízo às atividades da Câmara.

9.6. A garantia abrangerá todos os custos relacionados à mão de obra, transporte, peças e materiais necessários ao reparo ou substituição, não podendo ser restringida por nenhuma condição que limite a responsabilidade da contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, na qualidade de CONTRATANTE, compromete-se a:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 10.1.1. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após o cumprimento integral da obrigação, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, desde que observadas todas as formalidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.1.2. Receber os equipamentos fornecidos, conferindo a conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 10.1.3. Comunicar oficialmente qualquer irregularidade, defeito ou falha detectada nos equipamentos fornecidos;
- 10.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 10.1.5. Atender às solicitações de informações e esclarecimentos necessárias para garantir a plena execução da aquisição;
- 10.1.6. Designar um responsável para acompanhar a entrega dos equipamentos, atestar as notas fiscais e conferir todas as documentações exigidas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deve:

- 11.1.1. Entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro emprego e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- 11.1.2. Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo máximo estabelecido, conforme o item 9.1 deste Termo de Referência;
- 11.1.3. Substituir, sem ônus adicional, qualquer equipamento ou componente que apresentar defeito de fabricação ou não atender às especificações exigidas;
- 11.1.4. Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia ofertado;
- 11.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do fornecimento;
- 11.1.6. Cumprir integralmente as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 11.1.7. Manter sigilo sobre quaisquer informações ou dados obtidos em razão do fornecimento dos equipamentos;
- 11.1.8. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos no local indicado pela contratante, devendo observar as condições de armazenamento e transporte;
- 11.1.9. O equipamento que apresentar qualquer dano no momento da entrega deverá ser substituído pela fornecedora no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação formal emitida pelo fiscal designado pela CONTRATANTE, informando o ocorrido.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Em caso de descumprimento parcial ou total deste termo de referência, a contratada estará sujeita às penalidades e multa previstas na Lei de Licitações n.º 14.133/2021;

13. CRITÉRIO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

- 13.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço **POR ITEM**;

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária:
- Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09 10 e 11 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
 - Item 04, 05 e 06 - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.

15. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 15.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara, responsável por acompanhar, conferir e atestar a entrega dos equipamentos objeto deste Termo de Referência.
- 15.2. Compete ao Fiscal do Fornecimento:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

- 15.2.1. Verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos;
- 15.2.2. Registrar eventuais irregularidades, falhas ou danos nos equipamentos, comunicando oficialmente à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 15.2.3. Atestar o recebimento dos equipamentos quando verificada a conformidade com o objeto solicitado;
- 15.2.4. Solicitar à contratada, se necessário, a substituição de equipamentos que apresentem defeitos, avarias ou não atendam às especificações estabelecidas;
- 15.3. O atesto do Fiscal do Fornecimento será condição indispensável para o processamento do pagamento à contratada.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de outubro de 2025.

MICHEL MIERTSCHINK
Secretário de Informática

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 19.265

Participante SETOR DE INFORMATICA

Responsável JOSELIO KRUGER

Data e Hora 19/11/2025 09:01

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Em atenção à solicitação encaminhada, informo que o setor demandante analisou as dificuldades apontadas na coleta de orçamentos, especialmente quanto à especificação dos cabos HDMI que exigiam conectores banhados a ouro.

Considerando que tal exigência restringiu a participação dos fornecedores, resultando em itens não cotados e inviabilizando o prosseguimento do processo, informo que as especificações foram adequadas, com a retirada dessa exigência, de forma a ampliar a competitividade e possibilitar a conclusão da etapa de pesquisa de preços.

Ressalto que a alteração foi realizada exclusivamente no Termo de Referência, uma vez que o Documento de Formalização da Demanda (DFD) possui caráter apenas introdutório para abertura do processo e não descreve tecnicamente os itens adquiridos.

1/1


JOSELIO KRUGER
SETOR DE INFORMATICA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 19 de novembro de 2025

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025**

Origem: MICHEL MIERTSCHINK

Contato: MICHEL MIERTSCHINK

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Aquisição de equipamentos para disponibilizar o Sistema de Operação do Painel Eletrônico.

Gerado por: joselio.kruger

1 de 1

19/11/2025 09:02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
(Processo Administrativo nº 976/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente reaviso da Dispensa de Licitação nº 033/2025 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta devido a necessidade de alteração das especificações dos Itens 04, 05 e 06. Os demais itens mantem as especificações já publicadas e os orçamentos já recebidos sem mantem válidos para finalização do processo. Observam-se as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 27/11/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 27/11/2025 (quinta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Aviso de Dispensa de Licitação nº 029/2025.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Reaviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda visa a aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal. A principal utilização será a apresentação em tempo real das votações das matérias durante as sessões plenárias, garantindo maior transparência, organização e visibilidade aos parlamentares e ao público presente. Para isso, faz-se necessária a aquisição de televisores de 75 polegadas, acompanhados de suportes adequados para instalação, divisores, cabos e transmissores, assegurando plena integração entre os equipamentos e confiabilidade no funcionamento. Além disso, a aquisição de tablets para os vereadores permitirá a realização de votações de forma ágil, prática e segura,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



integrando-se ao sistema eletrônico já em uso e fortalecendo a eficiência dos trabalhos legislativos.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Reaviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 27/11/2025 (quinta-feira) até às 17:00 horas**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.

4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL por item praticado em mercado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 24 de novembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A Câmara já possui a funcionalidade de painel eletrônico de votações disponibilizada pela Interlegis, por meio do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), porém ainda não a utiliza devido à falta de equipamentos adequados para visualização e integração do sistema.
- 1.2. A aquisição de televisores, suportes, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores, receptores e tablets permitirá a plena utilização dessa ferramenta, proporcionando maior transparência, agilidade e eficiência durante as sessões plenárias, além de reforçar o compromisso da Câmara Municipal com a inovação tecnológica e a modernização de suas atividades legislativas.

2. OBJETO

- 2.1. Aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, incluindo televisores, suportes, divisores e switch HDMI, cabos, transmissores, receptores e tablets, visando garantir maior transparência, eficiência e integração tecnológica durante as sessões plenárias.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à modernização e aprimoramento do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. Atualmente, o processo de apresentação das votações e acompanhamento das matérias em pauta durante as sessões plenárias apresenta limitações técnicas que dificultam a visualização das informações em tempo real, tanto por parte dos vereadores quanto do público presente. Essa situação impacta diretamente a transparência e a eficiência das



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

atividades legislativas, tornando necessária a adoção de recursos tecnológicos mais modernos e integrados.

3.2. Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, é imprescindível que o Poder Legislativo municipal acompanhe essa evolução, proporcionando um ambiente mais dinâmico, acessível e transparente. A instalação de televisores de 75 polegadas, devidamente fixados com suportes adequados, permitirá a exibição clara e simultânea das votações, proposições, nomes dos vereadores e demais informações de interesse público. O uso de divisores e switch HDMI, juntamente com cabos, transmissores e receptores de sinal, garantirá uma distribuição eficiente e estável das imagens em todo o plenário, sem perda de qualidade ou interrupções.

3.3. Além disso, a aquisição de tablets para os vereadores representa um avanço significativo na automação e na agilidade dos processos de votação. Os dispositivos possibilitarão que cada parlamentar registre seu voto de forma eletrônica, segura e sincronizada com o sistema já em operação, eliminando a necessidade de registros manuais e reduzindo erros operacionais. Dessa forma, a modernização proposta proporcionará maior confiabilidade e transparência nas deliberações, assegurando eficiência no funcionamento do plenário e reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a inovação tecnológica e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

4. OBJETIVOS

4.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo modernizar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, proporcionando maior eficiência, transparência e organização durante as sessões legislativas.

4.2. Busca-se, com esta contratação, disponibilizar os equipamentos necessários para a plena utilização da funcionalidade de painel eletrônico de votações do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), disponibilizado pela Interlegis, garantindo a integração entre os dispositivos, a exibição em tempo real das votações e o uso de tablets pelos vereadores para registro eletrônico dos votos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



	técnica no Brasil.		
02	DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	UND	02
03	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	UND	02
04	CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	UND	02
05	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	UND	06
06	CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	UND	02
07	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros;	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. As quantidades e a descrição de cada item a serem adquiridos seguem no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	TELEVISOR 75" • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: ○ Mínimo de 3 entradas HDMI; ○ Mínimo de 2 portas USB; ○ Entrada de rede RJ45; ○ Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: ○ Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); ○ Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); ○ Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



	• Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play		
08	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	UND	03
09	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz.	UND	03
10	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	UND	14
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm;	UND	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	• Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;		
--	--	--	--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Considerando tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens e dos quais não resultará em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela Autorização de Fornecimento;

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - CEP: 29645-000, nos seguintes horários:

6.2.1. Segunda-feira das 07h00 às 17h00;

6.2.2. Terça-feira a sexta-feira das 07h00 às 12h00.

7. O PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado, até o 10º (décimo) dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação;

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal de Venda, deverão ser apresentadas as cópias dos seguintes documentos de suporte:

7.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND do Instituto Nacional de Seguridade Social conjunta com a Certidão Federal - PGFN;

7.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS;

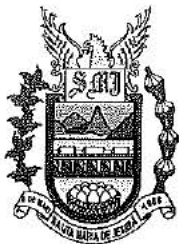
7.2.3. Certidão de Regularidade dos Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.2.4. Certidão de Regularidade do Município sede da empresa;

7.2.5. Certidão de Regularidade Estadual;

7.2.6. Certidão de Falência e Concordata;

7.3. Quando a documentação para cobrança estiver incompleta e/ou apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela CONTRATADA, dispondo a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



CÂMARA de 08 (oito) dias corridos a partir do recebimento da documentação correta, para análise e pagamento;

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. A contratada deverá realizar a entrega de todos os equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo os itens ser entregues em perfeitas condições de uso e conforme as especificações deste Termo de Referência;

9.2. Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

9.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido acima, a FORNECEDORA fica obrigada a garantir o bem ofertado pelo período restante;

9.4. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por corrigir, reparar ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer peças ou componentes que apresentem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou vícios que comprometam o desempenho dos equipamentos.

9.5. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal da ocorrência, devendo a contratada garantir a substituição temporária do equipamento, se necessário, para que não haja prejuízo às atividades da Câmara.

9.6. A garantia abrangerá todos os custos relacionados à mão de obra, transporte, peças e materiais necessários ao reparo ou substituição, não podendo ser restringida por nenhuma condição que limite a responsabilidade da contratada.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

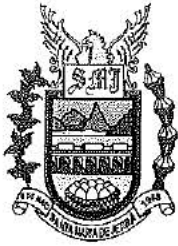
10.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, na qualidade de CONTRATANTE, compromete-se a:

- 10.1.1. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após o cumprimento integral da obrigação, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, desde que observadas todas as formalidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.1.2. Receber os equipamentos fornecidos, conferindo a conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 10.1.3. Comunicar oficialmente qualquer irregularidade, defeito ou falha detectada nos equipamentos fornecidos;
- 10.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 10.1.5. Atender às solicitações de informações e esclarecimentos necessárias para garantir a plena execução da aquisição;
- 10.1.6. Designar um responsável para acompanhar a entrega dos equipamentos, atestar as notas fiscais e conferir todas as documentações exigidas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa contratada deve:

- 11.1.1. Entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro emprego e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- 11.1.2. Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo máximo estabelecido, conforme o item 9.1 deste Termo de Referência;
- 11.1.3. Substituir, sem ônus adicional, qualquer equipamento ou componente que apresentar defeito de fabricação ou não atender às especificações exigidas;
- 11.1.4. Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia ofertado;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



- 11.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do fornecimento;
- 11.1.6. Cumprir integralmente as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 11.1.7. Manter sigilo sobre quaisquer informações ou dados obtidos em razão do fornecimento dos equipamentos;
- 11.1.8. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos no local indicado pela contratante, devendo observar as condições de armazenamento e transporte;
- 11.1.9. O equipamento que apresentar qualquer dano no momento da entrega deverá ser substituído pela fornecedora no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação formal emitida pelo fiscal designado pela CONTRATANTE, informando o ocorrido.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. Em caso de descumprimento parcial ou total deste termo de referência, a contratada estará sujeita às penalidades e multa previstas na Lei de Licitações n.º 14.133/2021;

13. CRITÉRIO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

- 13.1. O critério de escolha de proposta deverá se basear no registro de preços, menor preço **POR ITEM**;

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas – Dotação Orçamentária:

- Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09 10 e 11 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
- Item 04, 05 e 06 - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 10.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

15. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

15.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara, responsável por acompanhar, conferir e atestar a entrega dos equipamentos objeto deste Termo de Referência.

15.2. Compete ao Fiscal do Fornecimento:

15.2.1. Verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos;

15.2.2. Registrar eventuais irregularidades, falhas ou danos nos equipamentos, comunicando oficialmente à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.2.3. Atestar o recebimento dos equipamentos quando verificada a conformidade com o objeto solicitado;

15.2.4. Solicitar à contratada, se necessário, a substituição de equipamentos que apresentem defeitos, avarias ou não atendam às especificações estabelecidas;

15.3. O atesto do Fiscal do Fornecimento será condição indispensável para o processamento do pagamento à contratada.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de outubro de 2025.

MICHEL MIERTSCHINK
Secretário de Informática



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 976/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	TELEVISOR 75" • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: ○ Mínimo de 3 entradas HDMI; ○ Mínimo de 2 portas USB; ○ Entrada de rede RJ45; ○ Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: ○ Função de espelhamento de tela	UND	02		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

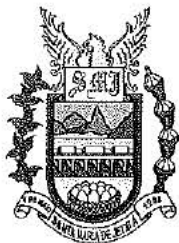
	(screen mirroring/cast); - o Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); - o Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.				
02	DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	UND	02		
03	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	UND	02		
04	CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	UND	02		
05	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída:	UND	06		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



	HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;				
06	CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	UND	02		
07	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play	UND	02		
08	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	UND	03		
09	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas	UND	03		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

	p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz.				
10	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	UND	14		
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm; • Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;	UND	02		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 torna público que no dia 25 de Novembro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27) 3725-1255 ou pelo e-mail: cmitaguacu@hotmail.com

Dados da Contratação

Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU.

Data de início de recebimento de proposta: 25/11/2025

Data final de recebimento de proposta: 29/11/2025

E-mail para envio de proposta: cmitaguacu@hotmail.com

Protocolo 1676655

Santa Maria de Jetibá

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 25 de Novembro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg. e pelo telefone (27) 9-9807-5660 ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/16e9587942793d61d4fe748fe8d47e5.pdf>

Dados da Contratação

ID CIDADES: 2025.062L0200001.09.0033

Processo Administrativo: nº 1021/2025

Processo de Dispensa: nº 35/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO

Data de Início de Recebimento de Proposta: 25/11/2025

Data Final de Recebimento de Proposta: 27/11/2025

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 24 de Novembro de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1676127

REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 25 de Novembro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. A prorrogação se faz necessária tendo em vista que não foram obtidos orçamentos suficientes para a composição da pesquisa de preços, conforme exigido para a instrução do processo de contratação. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/826bde6e1e70ac2385dad1657c0bd04f.pdf> Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: 27 3263-1175 e Pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 976/2025

ID CIDADES: 2025.062L0200001.09.0031

Processo de Dispensa: nº 33/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Data de Início de Recebimento de Proposta: 25/11/2025

Data Final de Recebimento de Proposta: 27/11/2025

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 24 de novembro de 2025.

Alessandra Binovo

Agente de Contratação

Protocolo 1676128

Entidades Municipais

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PEDIDO Nº 007/2025

PROC. Nº 2025-DFRV4/2025

Cod. Cidades/TCE-ES

2025.004E0100002.09.0005

TOMADA DE PREÇOS:

PEDIDO Nº 007/2025

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: TECNO FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 18.363.121/0001-63

SERVIÇOS:

FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO:

RECARGA E MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.

VALOR:

A FAFIA ajusta o valor de R\$1.315,00 (Mil e



PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 976/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO E REGISTRO DAS VOTAÇÕES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	TELEVISOR 75" • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: ○ Mínimo de 3 entradas HDMI; ○ Mínimo de 2 portas USB; ○ Entrada de rede RJ45; ○ Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: ○ Função de espelhamento de tela	UND	02	R\$ 5.068,70	R\$ 10.137,40



	(screen mirroring/cast); ◦ Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); ◦ Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.				
02	DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	UND	02	R\$ 240,00	R\$ 480,00
03	DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	UND	02	R\$ 445,50	R\$ 891,00
04	CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	UND	02	R\$ 72,60	R\$ 145,20
05	CABO HDMI 30 CENTÍMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída:	UND	06	R\$ 19,90	R\$ 119,40



	HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;				
06	CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	UND	02	R\$ 31,75	R\$ 63,50
07	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play	UND	02	R\$ 384,99	R\$ 769,98
08	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	UND	03	R\$ 384,99	R\$ 1.154,97
09	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas	UND	03	R\$ 120,00	R\$ 360,00



	p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz.				
10	TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	UND	14	R\$ 1.483,30	R\$ 20.766,20
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm; • Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;	UND	02	R\$ 187,50	R\$ 375,00

Valor Global da Proposta: R\$ 35.262,65 (Trinta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 dias;



Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa: NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

b) CNPJ: 58.884.218/0001-36

c) Endereço: Praça Governador Cristiano Dias Lopes, 39-A, Vila Nova, Pinheiros (ES)

Pinheiros/ES, 27 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS
Data: 27/11/2025 16:03:07 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 58.884.218/0001-36

Roberta Leite Pereira Aguiar Santos

CPF n° [REDACTED]

Representante Legal

58.884.218/0001-36

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A
B. VILA NOVA - CEP 29.900-000
PINHEIROS - ES

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025

Pesquisa de Preços 000037/2025 - 05/11/2025 09:19:58

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: <i>Venancio Gomes - ME</i>	
Endereço: <i>Rod. Municipal Nilsdon Schiffer, Santa Luzia</i>	
CNPJ: <i>16.896.496/0001-63</i>	Inscrição Estadual:
Telefone de contato: <i>27 999 779769</i>	E-mail: <i>venanciogomes@gmail.com</i>
Validade da proposta: <i>30 dias</i>	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)
Condições de pagamento:	Dados bancários:

Objeto	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.				
Item	101996 - TELEVISOR 75"				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TELEVISOR 75" • Tamanho da tela: 75 polegadas; • Resolução mínima: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho: mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização: mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão: amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade: o Mínimo de 3 entradas HDMI; o Mínimo de 2 portas USB; o Entrada de rede RJ45; o Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade: permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Audio: alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais: o Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); o Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); o Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade: equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia: mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.	unidade	2,000000			

Total Lote:

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 3

19/11/2025 09:52

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	101997 - DIVISOR SPLITER HDMI (1X4)				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play	unidade	2,000000			

Total Lote:

Item	101998 - DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8)				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima: 4K 60 Hz; • Instalação: plug and play.	unidade	2,000000			

Total Lote:

Item	101999 - CABO HDMI 15 METROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	unidade	2,000000			

Total Lote:

Item	102000 - CABO HDMI 30 CENTIMETROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CABO HDMI 30 CENTIMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	unidade	6,000000			

Total Lote:

Item	102001 - CABO HDMI 05 METROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	unidade	2,000000			

Total Lote:

Item	102002 - TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play	unidade	2,000000			

Total Lote:

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	102003 - RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída: 1 saídas fêmeas; • Distância mínima de transmissão: 30 metros; • Resolução: HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação: plug and play;	unidade	3,000000			

Total Lote:

Item	102004 - SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão: HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada: 1 entrada fêmea; • Conectores de saída: 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional: 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada e 2 saídas; • Instalação: plug and play; • Resolução mínima: 4K 60Hz	unidade	3,000000			

Total Lote:

Item	102005 - TABLET				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
TABLET • Tela: mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela: 1920x1080 ou superior • Processador: octa-core ou superior; • Sistema operacional: Android versão 15 ou superior; • Conectividade: Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno: mínimo 32GB; • Memória RAM: mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	unidade	14,000000			

Total Lote:

Item	102006 - SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75"				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação: mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm; • Distância máxima da parede: 55cm; • Cor: preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;	unidade	2,000000		1.000,00	2.000,00

Total Lote:

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 3

19/11/2025 09:52



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

37 - Pesquisa de Preços Nº 000037/2025 - 05/11/2025 09:11

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	NETWORK INFORMATICA LTDA		GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA		NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA		VENANCIO GUMS		Média Aritmética Simples	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00101996 - TELEVISOR 75"	2	unidade	0,000000	0,00	0,000000	0,00	5.199,900000	10.399,80	5.068,700000	10.137,40	0,000000	0,00	5.134,300000	10.268,60
					Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		2		1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)			
2		00101997 - DIVISOR SPLITER HDMI (1X4)	2	unidade	60,000000	120,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	240,000000	480,00	0,000000	0,00	150,000000	300,00
					1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				2		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)			
3		00101998 - DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8)	2	unidade	175,000000	350,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	445,500000	891,00	0,000000	0,00	310,250000	620,50
					1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				2		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)			
4		00101999 - CABO HDMI 15 METROS	2	unidade	110,000000	220,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	72,600000	145,20	0,000000	0,00	91,300000	182,60
					2		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)			
5		00102000 - CABO HDMI 30 CENTIMETROS	6	unidade	55,000000	330,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	19,900000	119,40	0,000000	0,00	37,450000	224,70
					2		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ,
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

37 - Pesquisa de Preços Nº 000037/2025 - 05/11/2025 09:11

Legenda

1º Lugar

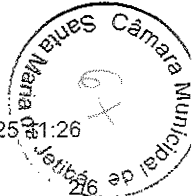
2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	NETWORK INFORMATICA LTDA		GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA		NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA		VENANCIO GUMS		Média Aritmética Simples	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
6		00102001 - CABO HDMI 05 METROS	2	unidade	45,000000	90,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	31,750000	63,50	0,000000	0,00	38,380000	76,76
					2		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)			
7		00102002 - TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	2	unidade	775,000000	1.550,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	384,990000	769,98	0,000000	0,00	580,000000	1.160,00
					2		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)			
8		00102003 - RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	3	unidade	775,000000	2.325,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	384,990000	1.154,97	0,000000	0,00	580,000000	1.740,00
					2		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)			
9		00102004 - SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1	3	unidade	50,000000	150,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	120,000000	360,00	0,000000	0,00	85,000000	255,00
					1		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)				2		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)			
10		00102005 - TABLET	14	unidade	0,000000	0,00	1.379,000000	19.306,00	0,000000	0,00	1.483,300000	20.766,20	0,000000	0,00	1.431,150000	20.036,10
							Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)	1			2		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)			





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

37 - Pesquisa de Preços Nº 000037/2025 - 05/11/2025 09:11

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	NETWORK INFORMATICA LTDA		GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA		NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA		VENANCIO GUMS		Média Aritmética Simples	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
11		00102008 - SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75"	2	unidade	0,000000	0,00	0,000000	0,00	0,000000	0,00	187,500000	375,00	1.000,000000	2.000,00	593,750000	1.187,50
					Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		Inabilitado: Por não haver valor para julgar (valores zerados na proposta)		1		2			
Total:					5.135,00	19.306,00	10.399,80	35.262,65	2.000,00	36.051,76						

Gerado por: alessandra.binovo





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

37 - Pesquisa de Preços Nº 000037/2025 - 05/11/2025 09:11

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Mediana		Desvio Padrão					
					Unitário	Total	Unitário	Total				
1		00101996 - TELEVISOR 75"	2	unidade	5.134,300000	10.268,60	2.812,554466	5.625,11				
					0		0					
2		00101997 - DIVISOR SPLITER HDMI (1X4)	2	unidade	150,000000	300,00	103,923048	207,85				
					0		0					
3		00101998 - DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8)	2	unidade	310,250000	620,50	194,994359	389,99				
					0		0					
4		00101999 - CABO HDMI 15 METROS	2	unidade	91,300000	182,60	51,725738	103,45				
					0		0					
5		00102000 - CABO HDMI 30 CENTIMETROS	6	unidade	37,450000	224,70	23,973986	143,84				
					0		0					





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

37 - Pesquisa de Preços Nº 000037/2025 - 05/11/2025 09:11

Legenda
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Mediana		Desvio Padrão					
					Unitário	Total	Unitário	Total				
6		00102001 - CABO HDMI 05 METROS	2	unidade	38,380000	76,76	21,534565	43,07				
7		00102002 - TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	2	unidade	580,000000	1.160,00	346,311615	692,62				
8		00102003 - RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	3	unidade	580,000000	1.740,00	346,311615	1.038,93				
9		00102004 - SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1	3	unidade	85,000000	255,00	52,725705	158,18				
10		00102005 - TABLET	14	unidade	1.431,150000	20.036,10	784,740026	10.986,36				

Gerado por: alessandra.binovo

Gerado em: 28/11/2025 11:26





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

37 - Pesquisa de Preços Nº 000037/2025 - 05/11/2025 09:11

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Mediana		Desvio Padrão					
					Unitário	Total	Unitário	Total				
11		00102006 - SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75"	2	unidade	593,750000	1.187,50	433,913874	867,83				
Total:					36.051,76		20.257,23					



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**Relatório de Vencedores de Preços**

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025
Compra	826 - Pesquisa de Preços 000037/2025 - 05/11/2025 09:19:58
Objeto	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.
Fornecedor e Proposta	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.884.218/0001-36 Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A - VILA NOVA - Pinheiros - ES - Brasil - CEP: 29980-000 (27)9717-3326 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00101996 - TELEVISOR 75" • Tamanho da tela 75 polegadas; • Resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade - o Mínimo de 3 entradas HDMI; - o Mínimo de 2 portas USB; - o Entrada de rede RJ45; - o Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais - o Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); - o Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); - o Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.	unidade		2	5.068,700000	10.137,40
4	00101999 - CABO HDMI 15 METROS • Comprimento: 15 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	unidade		2	72,600000	145,20

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**Relatório de Vencedores de Preços**

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025
Compra	826 - Pesquisa de Preços 000037/2025 - 05/11/2025 09:19:58
Objeto	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.
Fornecedor e Proposta	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.884.218/0001-36 Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A - VILA NOVA - Pinheiros - ES - Brasil - CEP: 29980-000 (27)9717-3326 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
5	00102000 - CABO HDMI 30 CENTIMETROS • Comprimento: 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	unidade		6	19,900000	119,40
6	00102001 - CABO HDMI 05 METROS • Comprimento: 05 metros; • Conectores de entrada e saída: HDMI machos; • Resolução suportada: 4K;	unidade		2	31,750000	63,50
7	00102002 - TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão 30 metros; • Resolução HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação plug and play	unidade		2	384,990000	769,98
8	00102003 - RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de saída 1 saídas fêmeas; • Distância mínima de transmissão 30 metros; • Resolução HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação plug and play;	unidade		3	384,990000	1.154,97
11	00102006 - SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75" • Fixação mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm; • Distância máxima da parede 55cm; • Cor preto. • Deverá ser articulado e inclinável; • Suportar peso de no mínimo 30kg;	unidade		2	187,500000	375,00

Total Fornecedor:

12.765,45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
NOME EMPRESARIAL NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NERO COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES	NÚMERO 39-A	COMPLEMENTO *****
CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 10:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.884.218/0001-36
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
15/01/2025

NOME EMPRESARIAL

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES

NÚMERO
39-ACOMPLEMENTO

CEP

29.980-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA NOVA

MUNICÍPIO

PINHEIROS

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RLPAGUIARS@GMAIL.COM

TELEFONE

(27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 10:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.884.218/0001-36
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
15/01/2025

NOME EMPRESARIAL

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES

NÚMERO

39-A

COMPLEMENTO

CEP

29.980-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA NOVA

MUNICÍPIO

PINHEIROS

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RLPAGUIARS@GMAIL.COM

TELEFONE

(27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 10:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.884.218/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/2025

NOME EMPRESARIAL
NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES

NÚMERO
39-A

COMPLEMENTO

CEP
29.980-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
PINHEIROS

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RLPAGUIARS@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 10:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2025	
NOME EMPRESARIAL NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES		NÚMERO 39-A		COMPLEMENTO *****	
CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS		UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 10:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PREFEITURA MUNICIPAL PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 3244/2025

Certifico, para os devido fins que:
NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento: CPF/CNPJ nº: 58.884.218/0001-36

Endereço: Praça GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES Nº39-A - - VILA NOVA - Pinheiros-ES CEP: 29980000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Pinheiros , Segunda-feira, 1 de Dezembro de 2025

VALIDADE: 30 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento, validação do documento pode ser feita pelo link abaixo :
: <https://gpi33.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=ceafbdd7-c361-4aea-baef-7d064e46031c>
Utilizando a chave de validação : e2dd7aa1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001704588

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 58.884.218/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/12/2025**, válida até **01/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/12/2025.

Autenticação eletrônica: **0018.D33D.5410.948B**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.884.218/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

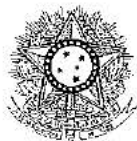
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:57 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **8002.771C.6FCB.ADC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.884.218/0001-36

Certidão nº: 73156222/2025

Expedição: 01/12/2025, às 10:34:25

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.884.218/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

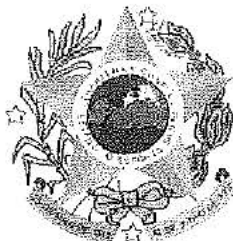
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 58.884.218/0001-36

Data de Expedição: 01/12/2025 10:36:30

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025389856 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Carliacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 58.884.218/0001-36
Razão Social: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: PRA PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES 39-A / VILA NOVA /
PINHEIROS / ES / 29980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2025 a 22/12/2025

Certificação Número: 2025112302136361692741

Informação obtida em 28/11/2025 08:23:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, PROFESSORA, nascido(a) em [REDACTED], nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de [REDACTED], na [REDACTED], CEP: 29980-000;

NEY CLAUDIO AGUIAR SANTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em [REDACTED], nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de [REDACTED], na [REDACTED], CEP: 29980-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, nº 39-A, VILA NOVA, Pinheiros - ES, CEP: 29980000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE; SERVIÇOS DE SEGURANÇA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
- CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 CNAE Nº 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 CNAE Nº 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 CNAE Nº 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNAE Nº 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
CNAE Nº 5822-1/02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 14/01/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS	300	30.000,00	30,00
NEY CLAUDIO AGUIAR SANTOS	700	70.000,00	70,00
TOTAL:	1000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiros - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Pinheiros - ES, 14 de janeiro de 2025

ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS
Sócio/Administrador

NEY CLAUDIO AGUIAR SANTOS
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	NEY CLAUDIO AGUIAR SANTOS
██████████	ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2025 11:52 SOB Nº 32203479871.
PROTOCOLO: 250056895 DE 15/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500590843. CNPJ DA SEDE: 58884218000136.
NIRE: 32203479871, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2025.
NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da
Empresa): NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.884.218/0001-36

Endereço: Praça Governador Cristiano Dias Lopes, 39-A, Vila Nova, Pinheiros
(ES), 29.980-00

Telefone: (27) 99720-4189

E-mail: nerocomercio@hotmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Roberta Leite Pereira Aguiar Santos, portador(a) do CPF nº [REDACTED] na qualidade de representante legal desta empresa, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

Pinheiros/ES, 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS
Data: 01/12/2025 17:28:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 58.884.218/0001-36
Roberta Leite Pereira Aguiar Santos
CPF nº [REDACTED]
Representante Legal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**Relatório de Vencedores de Preços**

<i>Processo</i>	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025
<i>Compra</i>	826 - Pesquisa de Preços 000037/2025 - 05/11/2025 09:19:58
<i>Objeto</i>	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.
<i>Fornecedor e Proposta</i>	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA 49.130.334/0001-79 Rua Paulo de Oliveira e Souza, 595 - Residencial Morada do Sol - São José do Rio Preto - SP - Brasil - CEP: 15045-765 (17)9966-8279 (17)99668-2796 gl.licitar@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)

<i>Número</i>	<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
10	00102005 - TABLET • Tela mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela 1920x1080 ou superior • Processador octa-core ou superior; • Sistema operacional Android versão 15 ou superior; • Conectividade Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno mínimo 32GB; • Memória RAM mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	unidade		14	1.379,000000	19.306,00

Total Fornecedor:

19.306,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 4

28/11/2025 11:27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.130.334/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2023
NOME EMPRESARIAL GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GL TECH		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA	NÚMERO 595	COMPLEMENTO *****
CEP 15.045-765	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL - LOT. RES.	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GL.LICITAR@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 9111-0162	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2025 às 09:25:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2347349/2025

Contribuinte: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 49.130.334/0001-79

Endereço: R PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, 595

Cadastro: 3995900

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 10 de Setembro de 2025.

Emitida às 09:20:25 do dia 10/09/2025

Código de controle da certidão: 000380.215636.000399.590021.009202.5092298

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.130.334/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080684787-38

Data e hora da emissão 19/08/2025 11:33:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.130.334

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 74686174

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/11/2025 09:24:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
CNPJ: 49.130.334/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

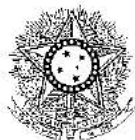
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:44 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **D492.A942.5053.B96E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.130.334/0001-79

Certidão nº: 73149794/2025

Expedição: 01/12/2025, às 10:24:02

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.130.334/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

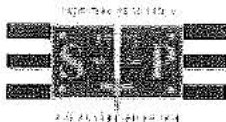
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



10/10/2025

0090726002



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5249253**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA ME, CNPJ: 49.130.334/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:**0090726002**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.130.334/0001-79

Razão

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

Social:

Endereço:

R PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA 595 CASA / RESIDENCIAL MORADA / SAO
JOSE DO RIO PRETO / SP / 15045-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102905586011663295

Informação obtida em 04/11/2025 09:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35869812288	49.130.334/0001-79	1.180.443/23-8	26/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
26/09/2023	22:16:02	221261665
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330936821



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA		NÚMERO 595
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL - LOT. RES.	CEP 15045765
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF SP
E-MAIL contato@digitalcontabilidadeonline.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 49130334000179	NIRE - SEDE 35869812288
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 84,62 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
-------------------	-------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

20/09/2023

Página 1 de 1





INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
NIRE 35.869.812.288
CNPJ 49.130.334/0001-79

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de [REDACTED], nascido em [REDACTED], domiciliado e residente na cidade de [REDACTED], à [REDACTED], CEP 15045-765, portador do CPF [REDACTED], e Carteira de Identidade RG [REDACTED] expedição em [REDACTED],

Titular como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, com sede na na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Rua Paulo de Oliveira e Souza, n. 595, casa, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-765, com registro na Junta Comercial de São Paulo/SP, em sessão de 10/01/2023, sendo devidamente inscrito no CNPJ n. 49.130.334/0001-79, com NIRE 35.869.812.288, resolve proceder a alteração do Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC), e consolida todas as demais cláusulas, em decorrência do desenquadramento de SIMEI:-

I - DO NOME EMPRESARIAL

O NOME EMPRESARIAL passa a ser **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**

II - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço passa a ser RUA PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, 595, MORADA DO SOL - LOT. RES., São José do Rio Preto, SP, CEP : 15045765.

III - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social PASSA A SER o exercício das atividades comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio varejista de discos, CDs, dvds e fitas, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista artigos escritório

DA CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado pelo empresário em moeda corrente no país.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço RUA PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, 595, MORADA DO SOL - LOT. RES., São José do Rio Preto, SP, CEP : 15045765.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista artigos escritório.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de



qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM EI

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa EMPRESA INDIVIDUAL.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jose do Rio Preto/SP, 20 de setembro de 2.023.

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA



DECLARAÇÃO

Eu, GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, portador do Documento de Identificação nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [REDACTED], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, 595 - Bairro: MORADA DO SOL - LOT. RES., São José do Rio Preto - SP CEP 15045765, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (Empresário)

[REDACTED]



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 20/09/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitutivos e alterações.pdf</u>			
GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	[REDACTED]	20/09/23 10:49	Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330936821

Certifico o registro sob o nº 1.180.443/23-8 em 26/09/2023 da empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, NIRE nº 35869812288, protocolado sob o nº SPP2330936821. Autenticação; validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação; 221261665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cerdidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2330936821 de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Endereço e Inclusão/Alteração de empresário da empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/09/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330936821.

26/09/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.180.443/23-8 em 26/09/2023 da empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, NIRE nº 35869612268, protocolado sob o nº SPP2330936821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 221261665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA** de NIRE **35869812288**, protocolizado sob o número **SPP2330936821** em **26/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1180443238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-050 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.180.443/23-8 em 26/09/2023 da empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, NIRE nº 35869812288, protocolado sob o nº SPP2330936821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221261665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.





GL TECH

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
CNPJ: 49.130.334/0001-79/ IE: 124.416.607.114 / IM: 3995900
R. Paulo de Oliveira e Souza, Residencial Morada do Sol -
São Jose do Rio Preto. SP - Telefone (17) 99668-2796
E-mail: gl.licitar@gmail.com

DECLARACAO COMPLETA:

A empresa GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, inscrita no CNPJ 49.130.334/ 0001-79, estabelecida na Rua Paulo de Oliveira e Souza 595, Residencial Morada do sol – Sao Jose do Rio Preto/SP, por intermedio do seu representante legal GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, portador da cedula de identidade 55.752.105-1 SSP/SP e do CPF 478.696.458-18, Nos Termos Do Artigo 4º, VII, Da Lei 10.520/2002, DECLARA:

- **Que nesta DISPENSA/PREGÃO:**

- DECLARA, sob as penas da lei, que: **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento. **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL** DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA** DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; • A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; • Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação; • Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação; • Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das

propostas; e • Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES DECLARA, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DECLARA que não estamos sob efeito de nenhuma "declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993" e/ou "declaração de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prática de atos ligados exclusivamente a ações de corrupção", nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, "Declara" ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar nas aplicações de sanções previstas legalmente. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DECLARA por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO, DECLARA I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas: a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo



organismo. III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO DECLARA, “Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP DECLARA, sob as penas de lei que é empresa de pequeno porte e que se encontra sob o regime da lei complementar 123/2006 fazendo jus aos benefícios contidos nas referidas lei.

COTA DE APRENDIZ DECLARA, que cumpriremos a cota de aprendiz a que estamos obrigados, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

LAUDOS E CATÁLOGOS TÉCNICOS DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro (a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

DECLARAÇÕES GERAIS 1 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia. 4 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. 5 A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

6 A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; 7 Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação; 8 Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; 9 Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município, antes da abertura oficial das propostas; e 10 Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. 11 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou torcaco, observando o disposto nos incises III e IV do art. 1º e no incise III do art. 5º da Constituicao Federal; 12 A declaracao falsa relativa ao cumprimento de qualquer conoicao sujeltara o licitante as

sancoes previstas em lei e neste Edital. 13 Que nao possui como socio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal, e ainda conjugue, companheiro ou parente ate terceiro grau. 14 Que o prazo de inicio da entrega dos equipamentos sera de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, par parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar todos os equipamentos serao avaliados, sob pena de devolucao de nao aceite, case nao atenda a descriminacao do termo de referencia do referido edital ou de ma qualidade.

DECLARAÇÃO GARANTIA Vem por meio deste declarar para os devidos fins, que em caso de constatação de quaisquer defeitos nos itens ofertados, providenciará sua troca por outro item equivalente ou de qualidade superior, sem qualquer ônus ao Município, conforme prazo estipulado no Edital. DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

FICHA CADASTRAL

DADOS EMPRESA LICITANTE PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Razão Social: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, inscrita no CNPJ 49.130.334/ 0001-79, estabelecida na Rua Paulo de Oliveira e Souza 595, Residencial Morada do sol – Sao Jose do Rio Preto/SP, por intermedio do seu representante legal GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, portador da cedula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] Email: gl.licitar@gmail.com Telefone [REDACTED]
NOME DO RESPONSÁVEL
GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, residente a RUA : Rua Paulo de Oliveira e Souza 595, Residencial Morada do sol – Sao Jose do Rio Preto/SP, Carteira de Identidade no [REDACTED] e do CPF [REDACTED]. Email: gl.licitar@gmail.com Telefone [REDACTED]
PARA EFEITO DE PAGAMENTO
Dados Bancários: Banco [REDACTED]

VALIDADE DESTA DECLARAÇÃO: 12
MESES

Sao jose do rio preto, 04 de outubro de
2025



ASSINATURA GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

RG: [REDACTED]
DIRETOR EXECUTIVO

☎ 17 996682796

GABRIEL AUGUSTO
PEREIRA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por GABRIEL AUGUSTO

PEREIRA: [REDACTED]

Dados: 2025.11.04
09:34:14 -03'00'

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**Relatório de Vencedores de Preços**

Processo	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025
Compra	826 - Pesquisa de Preços 000037/2025 - 05/11/2025 09:19:58
Objeto	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.
Fornecedor e Proposta	NETWORK INFORMATICA LTDA 05.151.610/0001-00 OUTROS rua henrique potratz, 78 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-2799 (27)99944-6179 edersonjacob@uol.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 365 Dia(s)

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
2	00101997 - DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima 4K 60 Hz; • Instalação plug and play	unidade		2	60,000000	120,00
3	00101998 - DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima 4K 60 Hz; • Instalação plug and play.	unidade		2	175,000000	350,00
9	00102004 - SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação plug and play; • Resolução mínima 4K 60Hz	unidade		3	50,000000	150,00

Total Fornecedor: **620,00**
Total Geral: **32.691,45**

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

4 de 4

28/11/2025 11:27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.151.610/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NETWORK INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NETWORK INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 73.19-0-02 - Promoção de vendas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HENRIQUE POTRATZ	NÚMERO 78	COMPLEMENTO TERREO.
----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDERSONJACOB@UOL.COM.BR	TELEFONE (27) 3263-2799/ (27) 9944-6179
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 10:40:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 12793/2025

Certifico, para os devido fins que:
NETWORK INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: **05.151.610/0001-00**

Endereço: **Rua HENRIQUE POTRATZ Nº78, TERREO - CENTRO -**
Santa Maria de Jetibá-ES CEP: 29645-000

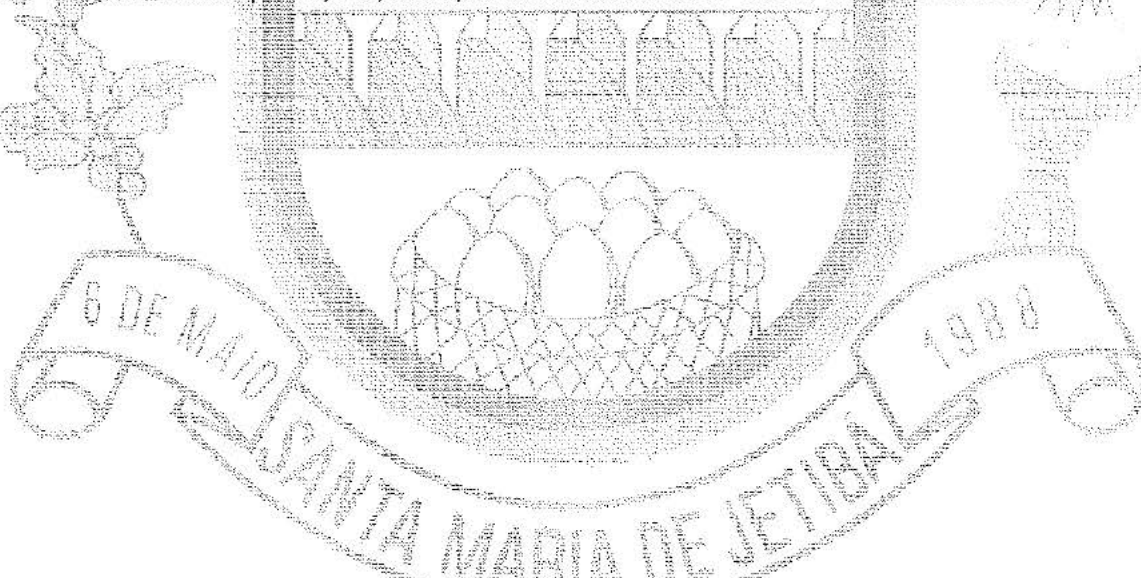
Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB: **eb2c0202**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Segunda-feira, 1 de
Dezembro de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001704287

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 05.151.610/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

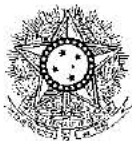
Certidão emitida em **01/12/2025**, válida até **01/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/12/2025.

Autenticação eletrônica: **0018.FE3D.5410.8E9D**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NETWORK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.151.610/0001-00

Certidão nº: 73141414/2025

Expedição: 01/12/2025, às 10:09:03

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NETWORK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.151.610/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

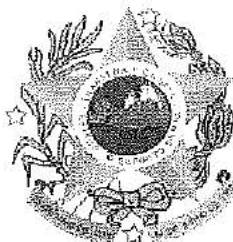
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** NETWORK INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 05.151.610/0001-00**Data de Expedição:** 01/12/2025 10:12:32**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025389647 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.151.610/0001-00
Razão Social: NETWORK INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE POTRATZ 78 TERREO. / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

Certificação Número: 2025120104511214497839

Informação obtida em 02/12/2025 09:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETWORK INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.151.610/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:32 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2026.

Código de controle da certidão: **1F3C.7FC8.41D5.7C4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NETWORK INFORMÁTICA LTDA

Rua Florêncio Augusto Berger, nº 53, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29645-000.

CNPJ nº 05.151.610/0001-00

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201026097

Página 1

NETWORK INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.151.610/0001-00

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

EDERSON JACOB, brasileiro, natural do [REDACTED], casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em [REDACTED], filho de Lourival Jacob e de Maria Carmelita Sperandio, empresário, portador do CPF nº [REDACTED], carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor SSP/ES, residente na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29.645-000, Brasil.

LUCINEIDE CRISTINA SIMON JACOB, brasileira, natural do [REDACTED], casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em [REDACTED], filha de Jair Adolfo Simon e de Izaura Maria Schulz Simon, empresária, portadora do CPF nº [REDACTED] e carteira de identidade nº [REDACTED], órgão expedidor SPTC/ES, residente na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29.645-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NETWORK INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Florêncio Augusto Berger, nº 53, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, inscrita no CNPJ nº 05.151.610/0001-00, e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201026097 em 09/07/2002, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por este instrumento particular, procederem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O endereço da sede passa a ser na Rua Henrique Potratz, nº 78, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29.645-000, Brasil.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, adequando-o a Lei n.º 10.406/2002, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NETWORK INFORMÁTICA LTDA**, e usará a expressão **NETWORK INFORMÁTICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede na Rua Henrique Potratz, nº 78, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP 29645-000. (Art. 997.II, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios (Art. 1.076 da lei 10.406/2002).

NETWORK INFORMÁTICA LTDA

Rua Florêncio Augusto Berger, nº 53, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29645-000.

CNPJ nº 05.151.610/0001-00

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201026097

Página 2

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade tem por objeto:

Código	Tipo	Descrição
4751-2/01	Principal	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Secundária	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8020-0/01	Secundária	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7319-0/02	Secundária	Promoção de vendas
4759-8/99	Secundária	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4751-2/02	Secundária	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4754-7/01	Secundária	Comércio varejista de móveis
4789-0/08	Secundária	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4321-5/00	Secundária	Instalação e manutenção elétrica
4789-0/07	Secundária	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4757-1/00	Secundária	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752-1/00	Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9511-8/00	Secundária	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2002 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).**DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA 6ª** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo distribuídas conforme segue:

Quotista	Part.	Quant. Quotas	Valor
Ederson Jacob	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00
Lucineide Cristina Simon Jacob	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00

NETWORK INFORMÁTICA LTDA

Rua Florêncio Augusto Berger, nº 53, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29645-000
CNPJ nº 05.151.610/0001-00

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201026097



Página 3

CLÁUSULA 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA 9ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **EDERSON JACOB** e **LUCINEIDE CRISTINA SIMON JACOB**, em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, assim como os demais sócios quotistas pelos serviços prestados, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA 12ª – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

NETWORK INFORMÁTICA LTDA

Rua Florêncio Augusto Berger, nº 53, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29645-000.

CNPJ nº 05.151.610/0001-00

Registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201026097

Página 4

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 14ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 15ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA 16ª – Fica eleito o foro de Santa Maria de Jetibá - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam a cumprir a presente alteração contratual, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Santa Maria de Jetibá/ES, 28 de fevereiro de 2024.

EDERSON JACOB

Sócio/administrador

LUCINEIDE CRISTINA SIMON JACOB

Sócia/administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NETWORK INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	EDERSON JACOB
[REDACTED]	LUCINEIDE CRISTINA SIMON JACOB



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 10:33 SOB Nº 20240308972.
PROTOCOLO: 240308972 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402941848. CNPJ DA SEDE: 05151610000100.
NIRE: 32201026097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2024.
NETWORK INFORMATICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

(Razão Social da

Empresa): Naturash Informática LTDA

CNPJ: 08.553.630/0001-00

Endereço: Rua Henrique Potocz, 78 - Centro

Telefone: (27) 99944-6379 E-mail: contato-naturash@hotmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Edison Jacaf,

portador(a) do CPF nº [REDACTED] na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

(Localidade), (Data).

Santa Maria de Jetibá, 25 de novembro de 2025

(Nome do Representante Legal)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÕES
PERÍODO: 2025 - DEZEMBRO



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000017	1500000000001	300.000,00	202.526,00	2.526,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			300.000,00	202.526,00	2.526,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			300.000,00	202.526,00	2.526,00
TOTAL DO ÓRGÃO:			300.000,00	202.526,00	2.526,00
TOTAL GERAL:			300.000,00	202.526,00	2.526,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 2 de dezembro de 2025

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÕES
PERÍODO: 2025 - DEZEMBRO

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	1500000000001	350.000,00	233.307,13	233.307,13
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	233.307,13	233.307,13
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	233.307,13	233.307,13
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	233.307,13	233.307,13
TOTAL GERAL:			350.000,00	233.307,13	233.307,13

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 2 de dezembro de 2025


FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

REQUERENTE: Michel Miertischink

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 1164/2025 refere-se a: Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

A condução do Processo nº 976/2025 seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

Santa Maria de Jetibá – 02 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

REQUERENTE: Michel Miertischink

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo nº 976/2025 refere-se à Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal protocolado no dia 28/08/2025 pelo Servidor Michel Miertischink tem na formalização de demanda a seguinte justificativa de contratação: (A presente demanda visa a aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal. A principal utilização será a apresentação em tempo real das votações das matérias durante as sessões plenárias, garantindo maior transparência, organização e visibilidade aos parlamentares e ao público presente. Para isso, faz-se necessária a aquisição de televisores de 75 polegadas, acompanhados de suportes adequados para instalação, divisores, cabos e transmissores, assegurando plena integração entre os equipamentos e confiabilidade no funcionamento. Além disso, a aquisição de tablets para os vereadores permitirá a realização de votações de forma ágil, prática e segura, integrando-se ao sistema eletrônico já em uso e fortalecendo a eficiência dos trabalhos legislativos. Ressalto que a referida justificativa e necessidade da contratação encontra-se também justificada no TERMO DE REFERÊNCIA.)

Santa Maria de Jetibá – 02 de dezembro de 2025.


ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal - ES

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem a finalidade de analisar e justificar a contratação de fornecedores para aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

O processo visa fornecer maior transparência, eficiência e organização às sessões legislativas por meio da utilização completa do painel eletrônico de votações disponibilizado pelo SAPL/Interlegis.

2. FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação ocorre com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de menor preço por item, conforme estabelecido no Termo de Referência. Cada item do objeto foi avaliado isoladamente, sendo selecionado o fornecedor que apresentou o menor valor válido por item.

3. OBJETO

Aquisição de televisores, suportes articulados, cabos HDMI, divisores e switch HDMI, transmissores e receptores sem fio, além de tablets, garantindo a plena integração e utilização do painel eletrônico do plenário. As especificações detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência.

4. RESULTADO – FORNECEDORES VENCEDORES POR ITEM



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



Conforme Relatório de Vencedores de Preços enviado, os vencedores por item foram:

4.1 – GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (Fornecedor: CNPJ 49.130.334/0001-79)

Vencedor do seguinte item:

Item	Descrição	Qtde	Valor unit.	Total
10	Tablet	14	R\$ 1.379,00	R\$ 19.306,00

Total fornecedor: R\$ 19.306,00

4.2 – NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 58.884.218/0001-36)

Vencedora dos seguintes itens:

Item	Descrição	Qtde	Valor unit.	Total
1	Televisor 75"	2	5.068,70	10.137,40
4	Cabo HDMI 15 m	2	72,60	145,20
5	Cabo HDMI 30 cm	6	19,90	119,40
6	Cabo HDMI 5 m	2	31,75	63,50
7	Transmissor TX HDMI sem fio	2	384,99	769,98
8	Receptor RX HDMI sem fio	3	384,99	1.154,97
11	Suporte articulado p/ TV 75"	2	187,50	375,00

Total fornecedor: R\$ 12.765,45



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



4.3 – NETWORK INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 05.151.610/0001-00)

Vencedora dos seguintes itens:

Item	Descrição	Qtde	Valor unit.	Total
2	Divisor HDMI 1x4	2	60,00	120,00
3	Divisor HDMI 1x8	2	175,00	350,00
9	Switch Chaveador HDMI 2x1	3	50,00	150,00

Total fornecedor: R\$ 620,00

5. TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO

Somatório de todos os itens vencedores:

TOTAL GERAL: R\$ 32.691,45

6. ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Registra-se que, visando ampliar a competitividade e atender às orientações legais quanto à obtenção de, no mínimo, três orçamentos, o aviso de dispensa foi republicado, com a devida divulgação pelos meios institucionais utilizados pela Administração.

Não obstante a republicação e os esforços empreendidos para obtenção de novas propostas, alguns itens permaneceram com apenas uma cotação válida, em razão da ausência de interesse de outros fornecedores em apresentar orçamento, situação devidamente comprovada nos autos.

Ressalta-se que a Administração adotou todas as providências razoáveis para garantir a ampla participação de interessados, não havendo qualquer restrição ou direcionamento no procedimento. Assim, a contratação dos referidos itens com apenas uma proposta apresentada não decorre de falha administrativa, mas sim da limitação do mercado fornecedor ou da ausência de manifestação dos demais potenciais interessados.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



Dessa forma, entende-se que o procedimento atende aos princípios da legalidade, razoabilidade, economicidade e interesse público, estando devidamente justificada a contratação, mesmo nos casos em que não foi possível alcançar o quantitativo mínimo de três orçamentos.

A seleção dos fornecedores foi realizada com total observância ao critério de menor preço por item, em conformidade com o Termo de Referência e com a legislação vigente.

Os fornecedores vencedores atenderam:

- ✓ às especificações técnicas exigidas;
- ✓ ao envio de propostas formais;
- ✓ aos prazos de validade e condições de entrega;
- ✓ à vantajosidade econômica individual por item;
- ✓ às necessidades tecnológicas e operacionais do plenário.

A aquisição permitirá:

- utilização plena do painel eletrônico do SAPL;
- melhoria na exibição das votações em tempo real;
- padronização e qualidade na distribuição de imagem via HDMI;
- maior transparência e eficiência legislativa;
- modernização tecnológica da Câmara Municipal.

Portanto, a contratação revela-se justa, vantajosa e tecnicamente adequada ao interesse público.

7. CONCLUSÃO

Com base nas análises, manifesta-se pela contratação dos fornecedores listados como vencedores em seus respectivos itens, totalizando **R\$ 32.691,45**, conforme Relatório de Vencedores. Os preços são compatíveis com o mercado e atendem plenamente às necessidades previstas no Termo de Referência, estando o processo apto a seguir para as etapas subsequentes.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



Encaminha-se o presente relatório à autoridade jurídica competente para parecer, ao Presidente para homologação do resultado, confecção de contrato e posterior emissão da nota de empenho.

Santa Maria de Jetibá – 02 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

REQUERENTE: Michel Miertischink

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR JURÍDICO para as devidas análises e parecer.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 02 DE Dezembro de 2025.

ALESSANDRA BINOVO

Agente de Contratações

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades**ORIGEM**

Remessa Nº 19.393

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOVO

Data e Hora 02/12/2025 10:43

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Segue protocolo para as devidas providências.

02/12/25 *Alessandra Binovo***SECRETARIA JURIDICA****ALESSANDRA BINOVO**
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 02 de dezembro de 2025

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025**Origem: **MICHEL MIERTSCHINK**Contato: **MICHEL MIERTSCHINK**Requerente: **LEONE DOS SANTOS CALLOT**Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**Detalhamento: **Aquisição de equipamentos para disponibilizar o Sistema de Operação do Painel Eletrônico.**

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

02/12/2025 10:43



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO Nº 02/2026

Solicitante: Secretário de Informática

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo nº 976/2025

EMENTA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE EXIBIÇÃO DE VOTAÇÃO.

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário do Secretário de Informática, objetivando a aquisição de Equipamentos para modernização e estruturação do sistema de exibição de votação, conforme Documento de Formalização de Demanda de fls. 02/06 e Termo de Referência de fls. 11/15.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/06); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 11/15); Autorização de dispensa de licitação (fl. 17); Solicitação da contratação (fls. 18/19); Orçamentos (fls. 20/22, 23/24, 25, 58/62 e 63/65); Aviso de dispensa de licitação nº 33/2025 e anexos (fls. 26/35); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 12 de novembro de 2025 (fl. 36); Relatório do Quadro Comparativo de Preços (fls. 37/35); Informação acerca da impossibilidade de cotar alguns itens (fl. 40); Novo Termo de Referência com adequações (fls. 41/45); Reaviso de dispensa de licitação nº 33/2025 e anexos (fls. 47/56); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 26 de novembro de 2025 (fl. 57); Novo Relatório do Quadro Comparativo de Preços (fls. 66/71); Documentos das empresas vencedoras (fls. 72/119); Saldo de dotação orçamentária (fl. 120/121); Justificativa de compra direta (fl. 122); Justificativa de necessidade da contratação (fls. 123); Relatório do agente de contratação (fl. 124/128); Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos (fl. 129).

É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados nos artigos 74

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

42



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Sabe-se que, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a celebração do contrato (havendo exceções, na forma do artigo 95 da lei nº 14.133/21).

O preço máximo total estimado para a presente aquisição (incluindo todos os itens) é de R\$ 32.691,45 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme relatório do agente de contratação de fls. 124/128, valor que se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para chegar à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram coletados os orçamentos de fls. 20/22, 23/24, 25, 58/62 e 63/65, para atender o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Todavia, mesmo com os orçamentos listados, não houve o mínimo de 03 (três) orçamentos por item, tendo a agente de contratação justificado no documento de fls. 124/128 a razão de o processo seguir sua tramitação, assegurando que não houve restrição ou direcionamento da contratação.

Mediante a pesquisa de preços, restaram apuradas três empresas vencedoras (vez que a contratação dar-se-á por item), a saber:

- 1) **Gabriel Augusto Pereira**, inscrita no CNPJ sob nº 49.13.334/0001-79, no item 10, totalizando o valor de **R\$ 19.306,00 (dezenove mil, trezentos e seis reais)**.

A empresa apresentou os seguintes documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal: cartão CNPJ (fl. 92); certidão negativa municipal (fl. 93); certidão

WPC



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

negativa estadual (fl. 94/95); certidão negativa federal (fl. 96); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 97); certidão negativa de falência e concordata (fl. 98); certificado de regularidade do FGTS (fl. 99); contrato social (fls. 100/104); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 105/107).

- 2) **Nero Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 58.884.218/0001-36, nos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 11, totalizando o valor de **R\$ 12.765,45 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

A empresa apresentou os seguintes documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal: cartão CNPJ (fl. 74/78); certidão negativa municipal (fl. 79); certidão negativa estadual (fl. 80); certidão negativa federal (fl. 81); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 82); certidão negativa de falência e concordata (fl. 83); certificado de regularidade do FGTS (fl. 84); contrato social (fls. 85/89); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 90).

- 3) **Network Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.151.610/0001-00, nos itens 2, 3 e 9, totalizando o valor de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**.

A empresa apresentou os seguintes documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal: cartão CNPJ (fl. 109); certidão negativa municipal (fl. 110); certidão negativa estadual (fl. 111); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 112); certidão negativa de falência e concordata (fl. 113); certificado de regularidade do FGTS (fl. 114); certidão negativa federal (fl. 115); contrato social (fls. 116/118) e Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 119).

É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição de equipamentos para modernização e estruturação do sistema de exibição de votação, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, **devendo ser realizada a publicação da dispensa**, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

44



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Encaminho os autos ao Senhor Presidente para autorização da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de janeiro de 2026.

Héllen K. Ribeiro
Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades**ORIGEM**

Remessa Nº 19.758

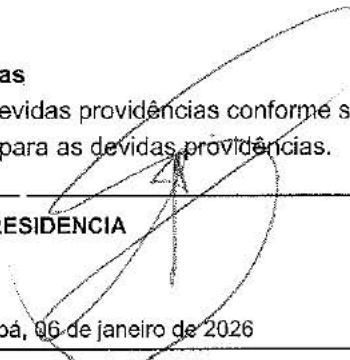
Participante SECRETARIA JURIDICA

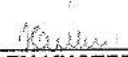
Responsável HELLEN KUSTER RIBEIRO

Data e Hora 06/01/2026 10:22

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
Segue protocolo para as devidas providências.



GABINETE DA PRESIDENCIA

HELLEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 06 de janeiro de 2026

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025**

Origem: MICHEL MIERTSCHINK

Contato: MICHEL MIERTSCHINK

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Aquisição de equipamentos para disponibilizar o Sistema de Operação do Painel Eletrônico.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação do presente processo, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para modernização e estruturação do sistema de exibição de votação para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme parecer jurídico retro.

Valor total da contratação é de R\$ 32.691,45 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Empresas vencedoras:

- 1) **Gabriel Augusto Pereira**, inscrita no CNPJ sob nº 49.13.334/0001-79, no item 10, totalizando o valor de **R\$ 19.306,00 (dezenove mil, trezentos e seis reais)**.
- 2) **Nero Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 58.884.218/0001-36, nos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 11, totalizando o valor de **R\$ 12.765,45 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.
- 3) **Network Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.151.610/0001-00, nos itens 2, 3 e 9, totalizando o valor de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**.

Santa Maria de Jetibá - ES, 06 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Wruck Espíndula
Vereador Presidente



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000032/2025



Última atualização 13/01/2026

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 13/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

ID contratação PNCP: 31815897000135-1-000037/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

Informação complementar:

☰  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



👤 Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 36.051,73

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 32.691,45

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------



1	TELEVISOR 75	2	R\$ 5.134,30
2	DIVISOR SPLITTER HDMI 1X4	2	R\$ 150,00
3	DIVISOR SPLITTER HDMI 1X8	2	R\$ 310,25
4	CABO HDMI 15 METROS	2	R\$ 91,30
5	CABO HDMI 30 CENTIMETROS	6	R\$ 37,45
6	CABO HDMI 05 METROS	2	R\$ 38,38
7	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	2	R\$ 580,00
8	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	3	R\$ 580,00
9	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1	3	R\$ 85,00
10	TABLET	14	R\$ 1.431,15
11	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75	2	R\$ 593,75

Exibir: 50

1-11 de 11 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

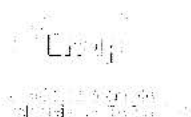
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Empenho (AE) - Ordinário****Nº 000014/2026 - 05/01/2026**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025 Dispensa Nº 000032/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	NETWORK INFORMATICA LTDA 05.151.610/0001-00 OUTROS rua henrique potratz, 78 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-2799 (27)99944-6179 edersonjacob@uol.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N. Entrega/ Execução: 365 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 20/2026 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
2		00101997 - DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima 4K 60 Hz; • Instalação plug and play	unidade		2,000000	60,000000	120,00	05/01/2027
3		00101998 - DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima 4K 60 Hz; • Instalação plug and play.	unidade		2,000000	175,000000	350,00	05/01/2027
Total Geral							470,00	

 Requerente	 Responsável
---	---

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000015/2026 - 05/01/2026

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025 Dispensa Nº 000032/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	NETWORK INFORMATICA LTDA 05.151.610/0001-00 OUTROS rua henrique potratz, 78 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-2799 (27)99944-6179 edersonjacob@uol.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N. Entrega/ Execução: 365 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 12/2026 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
9		00102004 - SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação plug and play; • Resolução mínima 4K 60Hz	unidade		3,000000	50,000000	150,00	05/01/2027
Total Geral 150,00								

 Requerente	 Responsável
-----------------------	------------------------

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Empenho (AE) - Ordinário****Nº 000016/2026 - 05/01/2026**

<i>Origem</i>	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025 Dispensa Nº 000032/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
<i>Requerente</i>	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
<i>Entrega / Execução</i>	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
<i>Fornecedor e Proposta</i>	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.884.218/0001-36 Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A - VILA NOVA - Pinheiros - ES - Brasil - CEP: 29980-000 (27)9717-3326 Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS RECEBIMEN Entrega/ Execução: 365 Dia(s) FISCAL
<i>Orçamento</i>	Ficha: 20/2026 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
<i>Histórico</i>	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

<i>Nº</i>	<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marca/ Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>	<i>Entrega Previsão</i>
-----------	-------------	-------------	----------------	----------------------	-------------------	-----------------	--------------	-------------------------

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 3

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

1	00101996 - TELEVISOR 75" • Tamanho da tela 75 polegadas; • Resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade o Mínimo de 3 entradas HDMI; o Mínimo de 2 portas USB; o Entrada de rede RJ45; o Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais o Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); o Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); o Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.	unidade	2,000000	5.068,700000	10.137,40	05/01/2027
7	00102002 - TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão 30 metros; • Resolução HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação plug and play	unidade	2,000000	384,990000	769,98	05/01/2027

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 3

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



8	00102003 - RECEPTOR RX unidade	3,000000	384,990000	1.154,97	05/01/2027
	ADAPTADOR HDMI SEM FIO				
	• Padrão HDMI 1.4 ou superior;				
	• Conectores de saída 1 saídas fêmeas;				
	• Distância mínima de transmissão 30 metros;				
	• Resolução HD de até 1920, 1080 a 60Hz;				
	• Instalação plug and play;				
11	00102006 - SUPORTE unidade	2,000000	187,500000	375,00	05/01/2027
	ARTICULADO PARA TV 75"				
	• Fixação mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm;				
	• Distância máxima da parede 55cm;				
	• Cor preto.				
	• Deverá ser articulado e inclinável;				
	• Suportar peso de no mínimo 30kg;				

Total Geral 12.437,35

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 3 de 3

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000017/2026 - 05/01/2026

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025 Dispensa Nº 000032/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.884.218/0001-36 Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A - VILA NOVA - Pinheiros - ES - Brasil - CEP: 29980-000 (27)9717-3326 Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS RECEBIMEN Entrega/ Execução: 365 Dia(s) FISCAL
Orçamento	Ficha: 12/2026 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
4		00101999 - CABO HDMI METROS • Comprimento 15 metros; • Conectores de entrada e saída HDMI machos; • Resolução suportada 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	15 unidade		2,000000	72,600000	145,20	05/01/2027
		00102000 - CABO HDMI CENTIMETROS • Comprimento 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída HDMI machos; • Resolução suportada 4K;	30 unidade		6,000000	19,900000	119,40	05/01/2027
6		00102001 - CABO HDMI METROS • Comprimento 05 metros; • Conectores de entrada e saída HDMI machos; • Resolução suportada 4K;	05 unidade		2,000000	31,750000	63,50	05/01/2027

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 2

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000018/2026 - 05/01/2026

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025 Dispensa Nº 000032/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA 49.130.334/0001-79 Rua Paulo de Oliveira e Souza, 595 - Residencial Morada do Sol - São José do Rio Preto - SP - Brasil - CEP: 15045-765 (17)9966-8279 (17)99668-2796 gl.licitar@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N. Entrega/ Execução: 365 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 20/2026 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
10		00102005 - TABLET • Tela mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela 1920x1080 ou superior • Processador octa-core ou superior; • Sistema operacional Android versão 15 ou superior; • Conectividade Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno mínimo 32GB; • Memória RAM mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	unidade		14,000000	1.379,000000	19.306,00	05/01/2027

Total Geral 19.306,00

 Requerente	 Responsável
-----------------------	------------------------

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 14/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 20
Despesa :
Nº Processo : 000976/2025

Tipo : Ordinário
Data : 05/01/2026
Valor : 470,00
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000014/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Fonte de Recurso : 150000300001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0002927 - NETWORK INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF : 05.151.610/0001-00

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : OUTROS rua henrique potratz, 78

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)3263-2799

Celular : (27)99944-6179

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de Equipamentos (Divisor Splitter HDMI 1x4 e 1x8) para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme Pesquisa de Preços nº 000037/2025 de menor/melhor valor datada em 05/11/2025.

Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Anterior :	768.256,65	Despesa Empenhada :	470,00	Saldo Disponível :	767.786,65
------------------	------------	---------------------	--------	--------------------	------------

(Quatrocentos e Setenta Reais)

Centro Custo :-

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000032

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000976

Classificação : Compras/Material

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	470,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	470,00
1	522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS	470,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	470,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	470,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	470,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	470,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	470,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de janeiro de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 15/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 12
Despesa :
Nº Processo : 000976/2025

Tipo : Ordinário
Data : 05/01/2026
Valor : 150,00
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000015/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento : 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0002927 - NETWORK INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF : 05.151.610/0001-00

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : OUTROS rua henrique potratz, 78

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)3263-2799

Celular : (27)99944-6179

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de Switch Chaveador HDMI para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme Pesquisa de Preços nº 000037/2025 de menor/melhor valor datada em 05/11/2025.

Subelemento : 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Anterior :	303.912,69	Despesa Empenhada :	150,00	Saldo Disponível :	303.762,69
------------------	------------	---------------------	--------	--------------------	------------

(Cento e Cinquenta Reais)

Centro Custo :-

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000032

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000976

Classificação : Compras/Material

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	62211000000.0 - CRÉDITO DISPONÍVEL	150,00	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	150,00
1	522920101000.0 - EMISSÃO DE EMPENHOS	150,00	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	150,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	150,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	150,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	150,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	150,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de janeiro de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDOLA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 16/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 20
Despesa :
Nº Processo : 000976/2025

Tipo : Ordinário
Data : 05/01/2026
Valor : 12.437,35
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000016/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento: 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2026769 - NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF : 58.884.218/0001-36

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Pinheiros

Endereço : Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)9717-3326

Celular :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de Equipamentos (Televisor, Suporte, Transmissor e Receptor) para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme Proposta Comercial de menor/melhor valor datada em 27/11/2025.

Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Anterior :	780.224,00	Despesa Empenhada :	12.437,35	Saldo Disponível :	767.786,65
------------------	------------	---------------------	-----------	--------------------	------------

(Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais, Trinta e Cinco Centavos)

Centro Custo :-

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000032

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000976

Classificação : Compras/Material

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.437,35	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.437,35
1	522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS	12.437,35	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.437,35
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	12.437,35	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	12.437,35
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	12.437,35	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	12.437,35

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de janeiro de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 17/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 12
Despesa :
Nº Processo : 000976/2025

Tipo : Ordinário
Data : 05/01/2026
Valor : 328,10
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000017/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento : 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2026769 - NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF : 58.834.218/0001-36

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Pinheiros

Endereço : Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)9717-3326

Celular :

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de Material (Cabos HDMI) para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme Proposta Comercial de menor/melhor valor datada em 27/11/2025.

Subelemento : 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Anterior :	304.090,79	Despesa Empenhada :	328,10	Saldo Disponível :	303.762,69
------------------	------------	---------------------	--------	--------------------	------------

(Trezentos e Vinte e Oito Reais, Dez Centavos)

Centro Custo :-

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000032

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000976

Classificação : Compras/Material

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	328,10	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	328,10
1	522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS	328,10	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	328,10
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	328,10	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	328,10
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	328,10	822110102900.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	328,10

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de janeiro de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDOLA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 18/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 20
Despesa :
Nº Processo : 000976/2025

Tipo : Ordinário
Data : 05/01/2026
Valor : 19.306,00
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000018/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2028731 - GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

CNPJ/CPF : 49.130.334/0001-79

Bairro : Residencial Morada do Sol

Cidade : São José do Rio Preto

Endereço : Rua Paulo de Oliveira e Souza, 595

UF : São Paulo

Telefone Fixo : (17)9966-8279

Celular : (17)99668-2796

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de Equipamentos (Tablet) para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme Proposta de Preços de menor/melhor valor datada em 14/11/2025.

Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Saldo Anterior :	787.092,65	Despesa Empenhada :	19.306,00	Saldo Disponível :	767.786,65
------------------	------------	---------------------	-----------	--------------------	------------

(Dezenove Mil, Trezentos e Seis Reais)

Centro Custo :-

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000032

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000976

Classificação : Compras/Material

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	19.306,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	19.306,00
1	522920101000.O - EMISSÃO DE EMPENHOS	19.306,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	19.306,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	19.306,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	19.306,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	19.306,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	19.306,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de janeiro de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Fornecimento (AF)****Nº 000001/2026 - 14/01/2026**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025 Dispensa Nº 000032/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000018/2026 Empenho Nº 18/2026 - Ordinário
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA 49.130.334/0001-79 Rua Paulo de Oliveira e Souza, 595 - Residencial Morada do Sol - São José do Rio Preto - SP - Brasil - CEP: 15045-765 (17)9966-8279 (17)99668-2796 gllicitar@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N. Entrega/ Execução: 365 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 20/2026 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
10		00102005 - TABLET • Tela mínima de 11 polegadas; • Resolução da tela 1920x1080 ou superior • Processador octa-core ou superior; • Sistema operacional Android versão 15 ou superior; • Conectividade Wi-Fi 2,4 e 5G; • Armazenamento interno mínimo 32GB; • Memória RAM mínimo 4GB; • O equipamento não deverá possuir conexão via SIM card; • Deverá acompanhar capa protetora que permita inclinação em até 45°, além de carregador e cabos para transferência de dados.	unidade		14,000000	1.379,000000	19.306,00	14/01/2027

Total Geral 19.306,00

Requerente	Responsável
-------------------	--------------------

Gerado por: artemilia.braw

Página 1 de 1

Criado por: artemilia.braw

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Fornecimento (AF)****Nº 000002/2026 - 14/01/2026**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025 Dispensa Nº 000032/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000017/2026 Empenho Nº 17/2026 - Ordinário
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.884.218/0001-36 Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A - VILA NOVA - Pinheiros - ES - Brasil - CEP: 29980-000 (27)9717-3326 Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS RECEBIMEN Entrega/ Execução: 365 Dia(s) FISCAL
Orçamento	Ficha: 12/2026 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
4		00101999 - CABO HDMI METROS • Comprimento 15 metros; • Conectores de entrada e saída HDMI machos; • Resolução suportada 4K; • Deverá conter amplificador de sinal que possibilita o envio de imagem e áudio com qualidade sem perdas.	15 unidade		2,000000	72,600000	145,20	14/01/2027
5		00102000 - CABO HDMI CENTIMETROS • Comprimento 30 centímetros; • Conectores de entrada e saída HDMI machos; • Resolução suportada 4K;	30 unidade		6,000000	19,900000	119,40	14/01/2027
6		00102001 - CABO HDMI METROS • Comprimento 05 metros; • Conectores de entrada e saída HDMI machos; • Resolução suportada 4K;	05 unidade		2,000000	31,750000	63,50	14/01/2027

Gerado por: artemilia.braw

Página 1 de 2

Criado por: artemilia.braw

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Total Geral 328,10

Requerente	Responsável
------------	-------------

Gerado por: artemilia.braw

Página 2 de 2

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Santa Maria de Jetibá - ES
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000
CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000003/2026 - 14/01/2026

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025 Dispensa Nº 000032/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000016/2026 Empenho Nº 16/2026 - Ordinário
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.884.218/0001-36 Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A - VILA NOVA - Pinheiros - ES - Brasil - CEP: 29980-000 (27)9717-3326 Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS RECEBIMEN Entrega/ Execução: 365 Dia(s) FISCAL
Orçamento	Ficha: 20/2026 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
----	------	------	---------	---------------	------------	----------	-------	------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



1	00101996 - TELEVISOR 75" • Tamanho da tela 75 polegadas; • Resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com suporte a HDR; • Brilho mínimo de 400 nits, adequado para ambientes internos bem iluminados; • Taxa de atualização mínima de 60Hz, com recurso de redução de borrão em imagens dinâmicas; • Ângulo de visão amplo (mínimo de 178° horizontal/vertical), garantindo visibilidade para todo o plenário; • Conectividade o Mínimo de 3 entradas HDMI; o Mínimo de 2 portas USB; o Entrada de rede RJ45; o Conectividade sem fio (Wi-Fi e Bluetooth). • Compatibilidade permitir integração com aplicativos de exibição e transmissão de dados em tempo real; • Áudio alto-falantes integrados, com potência mínima de 20W RMS ou superior; • Recursos adicionais o Função de espelhamento de tela (screen mirroring/cast); o Modo de exibição contínua (suporte a uso prolongado); o Proteção contra superaquecimento; • Durabilidade equipamento adequado para uso frequente em ambiente institucional; • Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.	unidade	2,000000	5,068,700000	10.137,40	14/01/2027
7	00102002 - TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO • Padrão HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 1 saída fêmea; • Distância mínima de transmissão 30 metros; • Resolução HD de até 1920, 1080 a 60Hz; • Instalação plug and play	unidade	2,000000	384,990000	769,98	14/01/2027

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



8	00102003 - RECEPTOR RX unidade	3,000000	384,990000	1.154,97	14/01/2027
	ADAPTADOR HDMI SEM FIO				
	• Padrão HDMI 1.4 ou superior;				
	• Conectores de saída 1 saída fêmeas;				
	• Distância mínima de transmissão 30 metros;				
	• Resolução HD de até 1920, 1080 a 60Hz;				
	• Instalação plug and play;				
11	00102006 - SUPORTE unidade	2,000000	187,500000	375,00	14/01/2027
	ARTICULADO PARA TV 75"				
	• Fixação mínimo Vesa 400x400mm ajustável até 800x400mm;				
	• Distância máxima da parede 55cm;				
	• Cor preto.				
	• Deverá ser articulado e inclinável;				
	• Suportar peso de no mínimo 30kg;				

Total Geral 12.437,35

Requerente

Responsável

Gerado por: artemilia.braw

Página 3 de 3

Criado por: artemilia.braw

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Fornecimento (AF)****Nº 000004/2026 - 14/01/2026**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025 Dispensa Nº 000032/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000015/2026 Empenho Nº 15/2026 - Ordinário							
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ							
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Fornecedor e Proposta	NETWORK INFORMATICA LTDA 05.151.610/0001-00 OUTROS rua henrique potratz, 78 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-2799 (27)99944-6179 edersonjacob@uol.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N. Entrega/ Execução: 365 Dia(s)							
Orçamento	Ficha: 12/2026 Elemento Despesa: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
9		00102004 - SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1 • Padrão HDMI 1.4 ou superior; • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 2 saídas fêmeas; • Interruptor bidirecional 2 entradas p/ 1 saída ou 1 entrada p/ 2 saídas; • Instalação plug and play; • Resolução mínima 4K 60Hz	unidade		3,000000	50,000000	150,00	14/01/2027
Total Geral 150,00								

Requerente	Responsável
------------	-------------

Gerado por: artemilia.braw

Página 1 de 1

Criado por: artemilia.braw

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Fornecimento (AF)****Nº 000005/2026 - 14/01/2026**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000976/2025 Dispensa Nº 000032/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000014/2026 Empenho Nº 14/2026 - Ordinário							
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ							
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000							
Fornecedor e Proposta	NETWORK INFORMATICA LTDA 05.151.610/0001-00 OUTROS rua henrique potratz, 78 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)3263-2799 (27)99944-6179 edersonjacob@uol.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N. Entrega/ Execução: 365 Dia(s)							
Orçamento	Ficha: 20/2026 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas							
Histórico	Aquisição de equipamentos necessários para modernizar e estruturar o sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal.							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
2		00101997 - DIVISOR SPLITER HDMI (1X4) • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 4 saídas fêmeas; • Resolução mínima 4K 60 Hz; • Instalação plug and play	unidade		2,000000	60,000000	120,00	14/01/2027
3		00101998 - DIVISOR SPLITTER HDMI (1X8) • Conectores de entrada 1 entrada fêmea; • Conectores de saída 8 saídas fêmeas; • Resolução mínima 4K 60 Hz; • Instalação plug and play.	unidade		2,000000	175,000000	350,00	14/01/2027
Total Geral							470,00	

Requerente

Responsável

Gerado por: artemilla.braw

Página 1 de 1

Criado por: artemilla.braw

referentes aos Editais nº 001/2025 e nº 002/2025 da Câmara Municipal de Itarana-ES.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DIO-ES)
CNPJ: 28.161.362/0001-83
VALOR TOTAL: R\$ 373,12 (Trezentos e setenta e três reais e doze centavos).

Itarana/ES, 15 de janeiro de 2026.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI
 Presidente da CMI/ES

Protocolo 1708165

Santa Maria de Jetibá

Termos

PROCESSO Nº 00976/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00033/2025
 Identificação CidadES:
 2025.062L020001.09.0031
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Sr. Carlos A. W. Espindula, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 00976/2025, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO as empresas **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.130.334/0001-79, no valor total de R\$ 19.306,00 (dezenove mil, trezentos e seis reais), **NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 58.884.218/0001-36, no valor total de R\$ 12.765,45 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e **NETWORK INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.610/0001-00, no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos destinados à modernização do sistema de exibição e registro das votações no plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de janeiro de 2026.

Protocolo 1708541

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº. 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, ao Servidor **WANDERSON WILL** - Mat. 038 - lotado no Cargo de Guarda Patrimonial, Nível XVIII, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal:

a) Adicional Por Tempo de Serviço referente ao **7º (sétimo) Quinquênio**, no percentual de 10% (dez por cento) em conformidade com o Artigo 073 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo os efeitos a 28 de dezembro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 14 de janeiro de 2026.

EUCLESIO AGUILAR LIMA
 Presidente

FABIANO OST
 1º Secretário

Protocolo 1708114

PORTARIA Nº. 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

SUSPENDE FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Memorando do Gabinete da Presidência nº 686, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 120/2025, dos Vereadores no dia 19 de janeiro de 2026, em razão da necessidade do serviço público, para a realização de sessão extraordinária.

MAT.	VEREADORES	P E R Í O D O AQUISITIVO	PERÍODO
478	CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026
477	DIRCEU ANTONIO BOLSONI	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026
482	EDSON LUIZ COVRE	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026
472	EUCLESIO AGUILAR LIMA	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026
471	FABIANO OST	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026
476	FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026
244	GETULIO ANDRADE LOUREIRO	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026
388	JOSE ROQUE DE OLIVEIRA	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026
393	LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026
475	LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026
481	ORIAN BAPTISTA PINHEIRO	01/01/2025 31/12/2025	a 01/01/2026 a 30/01/2026





Recebemos do NETWORK INFORMATICA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.
Destinatário: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - RUA DALMACIO ESPINDULA, 155 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES.
Emissão: 28/01/2026 Valor Total: R\$ 150,00

NF-e

Nº 000.007.910

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

32

**NETWORK INFORMATICA LTDA
EPP**



RUA HENRIQUE POTRATZ, 78
CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES
Fone: (27)3263-2799 CEP: 29645-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



Nº 000.007.910

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3226 0105 1516 1000 0100 5500 1000 0079 1010 0000 1977

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232260014304892 28/01/2026 11:29:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082161275

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.151.610/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CPF / CPE

31.815.897/0001-35

DATA DA EMISSÃO

28/01/2026

ENDEREÇO

RUA DALMACIO ESPINDULA, 155

BASICO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29645-000

DATA DA SAÍDA

28/01/2026

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DE JETIBA

UF

ES

TELEFONE / FAX

(27)3263-1175

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:29:59

APLICATIVAS

Número : 001
Vencimento : 05/02/2026
Valor R\$: 150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	150,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR IPI DEVOLVIDO	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATAR				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA DALMACIO ESPINDULA, 155	SANTA MARIA DE JETIBA	ES			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEOSH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPÍ
10277	SWITCH CHAVEADOR HDMI 2X1	85437039	9102	5102	UN	3,00	50,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 05/02/2026

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CST: 000 = 150,00

CFOP: 5,102 = 150,00

"Doc. emitido por ME ou EPP op.pelo Simples Nacional" "Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI"

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 1744/2026

Certifico, para os devido fins que:
NETWORK INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: **05.151.610/0001-00**

Endereço: **Rua HENRIQUE POTRATZ Nº78, TERREO - CENTRO -**
Santa Maria de Jetibá-ES CEP: 29645-000

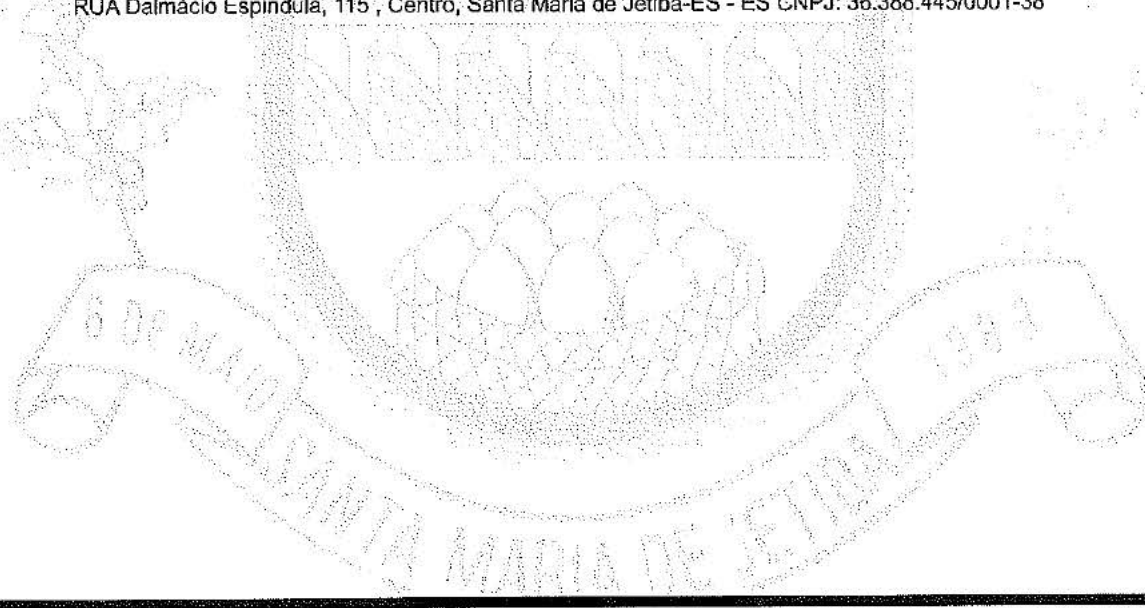
Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:**abc15026**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Sexta-feira, 30 de
Janeiro de 2026

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.151.610/0001-00
Razão Social: NETWORK INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE POTRATZ 78 TERREO. / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

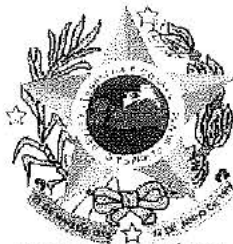
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012706101214497874

Informação obtida em 30/01/2026 07:51:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: NETWORK INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.151.610/0001-00

Data de Expedição: 30/01/2026 07:52:03

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025620636 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariáica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de julgados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Informo que a empresa NETWORK INFORMÁTICA LTDA EPP, vencedora dos itens 2 (Divisor HDMI 1x4), 3 (Divisor HDMI 1x8) e 9 (Switch Chaveador HDMI 2x1) deste processo, realizou o fornecimento dos referidos equipamentos em perfeito estado de funcionamento, conforme demonstrado nas Notas Fiscais nº 7.909 e 7.910, atendendo integralmente às exigências e especificações estabelecidas, bem como aos padrões de qualidade informados.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas nos autos deste processo.

Diante do exposto, informo que a referida empresa está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 30 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MICHEL MIERTSCHINK
Data: 30/01/2026 08:00:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHEL MIERTSCHINK
Secretário de Informática

Data da consulta: 05/02/2026 07:43:21



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.151.610/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NETWORK INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 38/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2026 Tipo : Ordinário
Empenho : 14/2026 Data : 05/02/2026
Ficha : 20 Data Venc. : 11/02/2026
Processo : 000976/2025
Ano Competência: 2026 Mês Competência:

Autorizações:
AE:000014/2026 AF: 000005/2026 AL: 000033/2026

VALOR BRUTO: 470,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 470,00 SALDO LIQUIDAÇÃO: 470,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0002927 - NETWORK INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF : 05.151.610/0001-00

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : OUTROS rua henrique potratz, 78

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de Equipamentos (Divisor Spliter HDMI 1x4 e 1x8) para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.007.909.

Centro Custo: -

Valor Empenhado: 470,00 Despesa Liquidada 470,00 Saldo Disponível 0,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	28/01/2026	000.007.909	470,00
Total:			470,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	123110405000.P - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	470,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	470,00
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	470,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	470,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	470,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	470,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	470,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	470,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de fevereiro de 2026

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente

Encaminha-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

SSL

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 39/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2026
Empenho : 15/2026
Ficha : 12
Processo : 000976/2025
Ano Competência: 2026
Tipo : Ordinário
Data : 05/02/2026
Data Venc. : 11/02/2026
Mês Competência:

Autorizações:

AE:000015/2026 AF: 000004/2026 AL: 000032/2026

VALOR BRUTO: 150,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 150,00 SALDO LIQUIDAÇÃO: 150,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento : 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0002927 - NETWORK INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF : 05.151.610/0001-00

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : OUTROS rua henrique potratz, 78

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de Switch Chaveador HDMI para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.007.910.

Centro Custo : -

Valor Empenhado: 150,00 Despesa Liquidada 150,00 Saldo Disponível 0,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	28/01/2026	000.007.910	150,00
Total:			150,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	150,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	150,00
1	115610100000.P - MATERIAL DE CONSUMO	150,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	150,00
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	150,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	150,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	150,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	150,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de fevereiro de 2026

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente

Encaminho-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 59/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	470,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	470,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício: 2026 Processo: 000976 Data Pagto : 05/02/2026 Empenho : 14/2026 Liquidação : 38/2026		Ano Processo: 2025 OP : Tipo : ORÇAMENTÁRIA Ficha : 20	
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA Subfunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO Fonte de Recurso : 1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
Favorecido : NETWORK INFORMATICA LTDA		CNPJ/CPF : 05.151.610/0001-00			
Bairro : CENTRO		Cidade : Santa Maria de Jetibá			
Endereço : OUTROS rua henrique potratz, 78		UF : Espírito Santo			
Conta Fornecedor: [REDACTED]					
Histórico : Pagamento da Aquisição de Equipamentos (Divisor Spliter HDMI 1x4 e 1x8) para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.007.909.					
Saldo Liquidação : 470,00		Valor OP : 0,00			
Saldo Liquidação Atual : 470,00		Valor Banco : 470,00			
Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II		Número Proc. 000976			
		Dispensa/Inexigibilidade :			

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	PX - 1260219829775	470,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	470,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	470,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	470,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	470,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	470,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	470,00
1	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	470,00	111111900001.F - BANESTES S/A	470,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Nota Fiscal Nº 000.007.909 de 28/01/2026	470,00
--	--------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de fevereiro de 2026

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 60/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	150,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	150,00
---------------	--------	------------------	------	-----------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2026
Processo: 000976
Data Pagto : 05/02/2026
Empenho : 15/2026
Liquidação : 39/2026

Ano Processo: 2025
OP :
Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Ficha : 12

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento : 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : NETWORK INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF : 05.151.610/0001-00

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : OUTROS rua henrique potratz, 78

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Aquisição de Switch Chaveador HDMI para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.007.910.

Saldo Liquidação : 150,00

Valor OP : 0,00

Saldo Liquidação Atual : 150,00

Valor Banco : 150,00

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II

Número Proc. 000976

Dispensa/Inexigibilidade :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			PX - 1260219829775	150,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	150,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	150,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	150,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	150,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	150,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	150,00
1	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	150,00	11111900001.F - BANESTES S/A	150,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Nota Fiscal Nº000.007.910 de 28/01/2026

150,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de fevereiro de 2026

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDOLA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE DE PIX ENVIADO



DADOS DO PAGADOR

INSTITUIÇÃO	BCO BANESTES S.A.
NOME	CAM.MUN.STA MARIA JETIBA
CNPJ	31.815.897/0001-35
AGÊNCIA	[REDACTED]
CONTA	[REDACTED]
TIPO	CORRENTE

DADOS DO RECEBEDOR

INSTITUIÇÃO	SICOOB COOPERMAIS
NOME	NETWORK INFORMATICA LTDA
CNPJ	05.151.610/0001-00
TIPO DA CHAVE	[REDACTED]
CHAVE PIX	[REDACTED]

DADOS DA TRANSAÇÃO

DATA DO REGISTRO	05/02/2026 - 09:07:16
VALOR	R\$ 620,00
HISTÓRICO	PGTO NF N°7909 E 7910
SITUAÇÃO	EFETIVADA
CANAL	INTERNET BANKING
DATA DA EFETIVAÇÃO	05/02/2026 - 09:13:35
PROTOCOLO	1260219829775

DADOS DO PIX

ID DA TRANSAÇÃO	E281276032026020512063VDCLV6RJPS
-----------------	----------------------------------



Recebemos de NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/01/2026 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 12.437,35



NF-e
000.000.215
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.215
Série 001
Folha 1/1



PC PRACA GOVERNADOR CRISTIANO
DIAS LOPES, 039 - VILA NOVA -
PINHEIROS - ES - CEP: 29980-000
Fone: (27)9717-3326



CHAVE DE ACESSO

3226 0158 8842 1800 0136 5500 1000 0002 1516 3068 2985

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232260013736326 27/01/2026 15:22:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084444240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

58.884.218/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ / CPF

31.815.897/0001-35

DATA DA EMISSÃO

27/01/2026

ENDEREÇO

DALMACIO ESPINDULA, 155

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29645-000

DATA DA SAÍDA

27/01/2026

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DE JETIBA

UF

ES

TELEFONE / FAX

(27)3263-1175

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:22:10

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro

Valor : R\$ 12.437,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.548,22 (44,61 %)	12.437,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.437,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	COSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
396	TELEVISOR 75" 4K	85287200	0102	5102	UN	2,0000	5.068,7000	0,00	10.137,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	TRANSMISSOR TX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	85176277	0102	5102	UN	2,0000	384,9900	0,00	769,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	RECEPTOR RX ADAPTADOR HDMI SEM FIO	85176277	0102	5102	UN	3,0000	384,9900	0,00	1.154,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 75"	73269090	0102	5102	UN	2,0000	187,5000	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATESTAMOS A DESPESA EM: 05/02/26 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA														

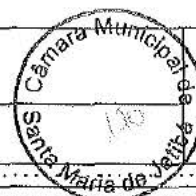
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
e IPI. ; Trib. aprox. R\$ 2511,63 Federal e 3036,59 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO ES A2A75B..

RESERVADO AO FISCO

R\$ 12.465,45

Recebemos de NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/01/2026 Dest/Remo: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 328,10



NF-e
Nº 000.000.216
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

35

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA



PC PRACA GOVERNADOR CRISTIANO
DIAS LOPES, 039 - VILA NOVA -
PINHEIROS - ES - CEP: 29980-000
Fone: (27)9717-3326

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.216

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3226 0158 8842 1800 0136 5500 1000 0002 1617 2837 7860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232260013740875 27/01/2026 15:28:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084444240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

58.884.218/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ / CPF

31.815.897/0001-35

DATA DA EMISSÃO

27/01/2026

ENDEREÇO

DALMACIO ESPINDULA, 155

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29645-000

DATA DA SAÍDA

27/01/2026

MUNICÍPIO

SANTA MARIA DE JETIBA

UF

ES

TELEFONE / FAX

(27)3263-1175

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:28:32

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro

Valor : R\$ 328,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	90,20 (27,49 %)	328,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	COSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
400	CABO HDMI 15 METROS	85444200	0102	5102	UN	2,0000	72,6000	0,00	145,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	CABO HDMI 30 CM	85444200	0102	5102	UN	6,0000	19,9000	0,00	119,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	CABO HDMI 5 MTS	85444200	0102	5102	UN	2,0000	31,7500	0,00	63,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATESTAMOS A DESPESA EM: 25.1.02.126 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
e IPI; Trib. aprox. R\$ 59,83 Federal e 39,37 Estadual Fonte: IBPT/PECOMERCIO ES A2A75B..

RESERVADO AO FISCO



DADOS BANCÁRIOS

Pelo presente instrumento, **NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.884.218/0001-36, sediada no endereço Praça Governador Cristiano Dias Lopes, 39-A, Vila Nova, Pinheiros/ES – CEP: 29.980-000, representada neste ato por Roberta Leite Pereira Aguiar Santos, vem, respeitosamente, informar os dados bancários para pagamento:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO - [REDACTED]

AG [REDACTED]

CONTA CORRENTE: [REDACTED]

Pinheiros, 17 de março de 2025.

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS
Representante legal
CPF: [REDACTED]

58.884.218/0001-36

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A
B. VILANOVA - CEP 29.980-000
PINHEIROS - ES

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 58.884.218/0001-36 - Praça Governador Cristiano Dias Lopes, 39-A
Vila Nova, Pinheiros/ES – CEP: 29.980-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NERO COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES	NÚMERO 39-A	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES	NÚMERO 39-A	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES	NÚMERO 39-A	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES

NÚMERO
39-A

COMPLEMENTO

CEP
29.980-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
PINHEIROS

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RLPAGUIARS@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.884.218/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES	NÚMERO 39-A	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PINHEIROS	UF ES
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RLPAGUIARS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9717-3326/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 11:56:13 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PREFEITURA MUNICIPAL PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 342/2026

Certifico, para os devido fins que:

NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento: CPF/CNPJ nº: 58.884.218/0001-36

Endereço: Praça GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES Nº39-A - - VILA NOVA - Pinheiros-ES CEP: 29980000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Pinheiros, Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

VALIDADE: 30 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento, validação do documento pode ser feita pelo link abaixo :

: <https://gpi33.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=ceafbdd7-c361-4aea-baef-7d064e46031c>

Utilizando a chave de validação : 6e22ede6

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 58.884.218/0001-36
Razão Social: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: PRA PRAÇA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES 39-A / VILA NOVA /
PINHEIROS / ES / 29980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012104426361692789

Informação obtida em 27/01/2026 16:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.884.218/0001-36

Certidão nº: 79594178/2025

Expedição: 22/12/2025, às 09:37:08

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.884.218/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001804067

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 58.884.218/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/12/2025**, válida até **22/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/12/2025.

Autenticação eletrônica: **000E.013D.5560.87F7**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.884.218/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:00 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **694F.6AC8.E0B2.A209**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Informo que a empresa NERO COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 1 (Televisor 75"), 4 (Cabo HDMI 15 metros), 5 (Cabo HDMI 30 centímetros), 6 (Cabo HDMI 05 metros), 7 (Transmissor TX adaptador HDMI sem fio), 8 (Receptor RX adaptador HDMI sem fio) e 11 (Suporte articulado para TV 75"), deste processo, realizou o fornecimento dos referidos equipamentos em perfeito estado de funcionamento, conforme demonstrado nas Notas Fiscais nº 215 e 216, atendendo integralmente às exigências e especificações estabelecidas, bem como aos padrões de qualidade informados.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas nos autos deste processo.

Diante do exposto, informo que a referida empresa está apta para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 02 de fevereiro de 2026.

MICHEL MIERTSCHINK
Secretário de Informática

Data da consulta: 05/02/2026 08:34:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **58.884.218/0001-36**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 40/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2026
Empenho : 16/2026
Tipo : Ordinário
Data : 05/02/2026
Ficha : 20
Data Venc. : 11/02/2026
Processo : 000976/2025
Ano Competência: 2026
Mês Competência:

Autorizações:

AE:000016/2026 AF: 000003/2026 AL: 000034/2026

VALOR BRUTO: 12.437,35 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 12.437,35 SALDO LIQUIDAÇÃO: 12.437,35

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2026769 - NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF : 58.884.218/0001-36

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Pinheiros

Endereço : Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de Equipamentos (Televisor, Suporte, Transmissor e Receptor) para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.215.

Centro Custo: -

Valor Empenhado: 12.437,35 Despesa Liquidada 12.437,35 Saldo Disponível 0,00

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	27/01/2026	000.000.215	12.437,35
Total:			12.437,35

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	123110405000.P - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	12.437,35	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	12.437,35
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.437,35	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	12.437,35
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.437,35	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	12.437,35
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	12.437,35	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	12.437,35

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de fevereiro de 2026

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

sa.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



185
Câmara Municipal de
Santa Maria

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2026	Tipo : Ordinário
Empenho : 17/2026	Data : 05/02/2026
Ficha : 12	Data Venc. : 11/02/2026
Processo : 000976/2025	
Ano Competência: 2026	Mês Competência:

Autorizações:

AE:000017/2026 AF: 000002/2026 AL: 000035/2026

VALOR BRUTO: 328,10	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 328,10	SALDO LIQUIDAÇÃO: 328,10
---------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento : 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO

Fonte de Recurso : 1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2026769 - NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF : 58.884.218/0001-36

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Pinheiros

Endereço : Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de Material (Cabos HDMI) para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.216.

Centro Custo: -

Valor Empenhado:	328,10	Despesa Liquidada	328,10	Saldo Disponível	0,00
------------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTO FISCALIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	27/01/2026	000.000.216	328,10
Total:			328,10

LANCAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	115610100000.P - MATERIAL DE CONSUMO	328,10	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	328,10
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	328,10	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	328,10
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	328,10	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	328,10
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	328,10	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	328,10

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de fevereiro de 2026

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 61/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	12.437,35	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	12.437,35
---------------	-----------	------------------	------	-----------------	-----------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2026
Processo: 000976
Data Pagto : 05/02/2026
Empenho : 16/2026
Liquidação : 40/2026
Ano Processo: 2025
OP :
Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Ficha : 20

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF : 58.884.218/0001-36

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Pinheiros

Endereço : Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Aquisição de Equipamentos (Televisor, Suporte, Transmissor e Receptor) para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.215.

Saldo Liquidação : 12.437,35

Valor OP : 0,00

Saldo Liquidação Atual : 12.437,35

Valor Banco : 12.437,35

Dispensa/Inexigibilidae : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II

Número Proc. 000976

Dispensa/Inexigibilidae :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			TR - 63775325	12.437,35

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	12.437,35	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.437,35
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	12.437,35	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	12.437,35
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	12.437,35	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	12.437,35
1	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	12.437,35	111111900001.F - BANCOS S/A	12.437,35

DOCUMENTOS FISCAIS

Nota Fiscal Nº 000.000.215 de 27/01/2026	12.437,35
--	-----------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de fevereiro de 2026

ro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 62/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	328,10	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	328,10
---------------	--------	------------------	------	-----------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2026
Processo: 000976 Ano Processo: 2025
Data Pagto : 05/02/2026 OP :
Empenho : 17/2026 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Liquidação : 41/2026 Ficha : 12

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento : 33903029000 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF : 58.884.218/0001-36
Bairro : VILA NOVA Cidade : Pinheiros
Endereço : Rua GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, 39-A UF : Espírito Santo
Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da Aquisição de Material (Cabos HDMI) para o setor de TV Câmara desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.216.

Saldo Liquidação : 328,10 Valor OP : 0,00
Saldo Liquidação Atual : 328,10 Valor Banco : 328,10

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Número Proc. Dispensa/ 000976
Inexigibilidade :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			TR - 63775325	328,10

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	328,10	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	328,10
	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	328,10	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	328,10
	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	328,10	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	328,10
1	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	328,10	111111900002.F - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	328,10

DOCUMENTOS FISCAIS

Nota Fiscal Nº000.000.216 de 27/01/2026 328,10

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 5 de fevereiro de 2026

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

**GERENCIADOR
CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUN SANTA MARIA JETIBA ES
Conta origem:	[REDACTED]
Conta destino:	[REDACTED]

Nome destinatário:	NERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor:	R\$ 12.765,45
Identificação da operação:	PGTO NF N 215

Data de débito:	05/02/2026
Data/hora da operação:	05/02/2026 09:20:36

Código da operação:	63775325
Chave de segurança:	LVP8RT7PGPUUE3N3

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



RECEBEMOS DE 49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

Nº 000779 Série 1

 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA 49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA Rua Paulo de Oliveira e Souza, 595, Residencial Morada do Sol 15.045-765 - São José do Rio Preto - SP Fone (17) 99111-0162 - gabriel.gltech@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 000779 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco Chave de acesso 3526 0149 1303 3400 0179 5500 1000 0007 7916 8876 5330 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	--

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 135260228701437 19/01/2026 10:05:59
Inscrição Estadual 124416607114	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 49.130.334/0001-79

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		31.815.897/0001-35		19/01/2026
Endereço RUA DALMACIO ESPINDULA, 155 - HORARIO DAS 07 AS 17 HORAS		Bairro CENTRO	CEP 29.645-000	Data saída 19/01/2026
Município a Maria de Jetibá		UF ES	Fone/Fax (27) 3263-1175	Hora saída 10:05:57

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 19.306,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 19.306,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0019-94
Endereço AV MARIO ANDREAZZA 401 SALA 01 - BAIRRO: SAO MARCO		Município SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	Inscrição Estadual	
Quantidade 2	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 20,000	Peso líquido 20,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
006338	SAMSUNG TAB A9+/11/4GB/64GB + CAPA	84713019	0400	6.912	UN	14,00	1.379,00	19.306,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 7.583,40 (39,28%) Federais R\$ 4.108,32 (21,28%) Estaduais R\$ 3.475,08 (18,03%) . Fonte IBPT. AF: 000001/2026 - AE: 000018/2026 - EMPENHO: 18/2026 - DISPENSA: 000032/2025 - REQUERIMENTO: 000976/2025 - (OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NÃO DESTACA IR)	

19/01/2026 10:06:08

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 30 / 02 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

**DADOS BANCARIOS PARA
PAGAMENTO:**

BANCO [REDACTED]

AG: [REDACTED]
[REDACTED]

Ex. : [REDACTED]

C/C: [REDACTED]

**49.130.334 GABRIEL AUGUSTO
PEREIRA**

CNPJ: 49.130.334/0001-79



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
CNPJ: 49.130.334/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:47 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **B5A3.97DE.2D44.8035**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.130.334/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020595914-66

Data e hora da emissão 10/02/2026 07:32:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2347349/2025

Contribuinte: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 49.130.334/0001-79

Endereço: R PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA, 595

Cadastro: 3995900

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 10 de Setembro de 2025.

Emitida às 09:20:25 do dia 10/09/2025

Código de controle da certidão: 000380.215636.000399.590021.009202.5092298

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.130.334/0001-79

Certidão n°: 9270931/2026

Expedição: 10/02/2026, às 07:34:02

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.130.334/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.130.334/0001-79
Razão Social: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
Endereço: R PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA 595 / RESIDENCIAL MORADA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15045-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

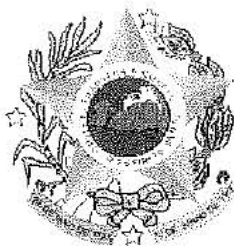
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020322586011663285

Informação obtida em 10/02/2026 07:34:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão**Razão Social:** GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**CNPJ:** 49.130.334/0001-79**Data de Expedição:** 10/02/2026 07:31:37**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025667051 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Informo que a empresa GL TECH GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, vencedora do item 10 (Tablet) deste processo, realizou o fornecimento dos referidos equipamentos em perfeito estado de funcionamento, conforme demonstrado nas Notas Fiscais nº 779, atendendo integralmente às exigências e especificações estabelecidas, bem como aos padrões de qualidade informados.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas nos autos deste processo.

Diante do exposto, informo que a referida empresa está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com as notas fiscais.

Santa Maria de Jetibá – ES, 10 de fevereiro de 2026.

MICHEL MIERTSCHINK
Secretário de Informática



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA

ESPÍRITO SANTO

31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 47/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2026

Empenho : 18/2026

Ficha : 20

Processo : 000976/2025

Ano Competência: 2026

Tipo : Ordinário

Data : 11/02/2026

Data Venc. : 18/02/2026

Mês Competência:

Autorizações:

AE:000018/2026 AF: 000001/2026 AL: 000037/2026

VALOR BRUTO: 19.306,00	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 19.306,00	SALDO LIQUIDAÇÃO: 19.306,00
------------------------	----------------------	--------------------------	-----------------------------

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento : 44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Fonte de Recurso : 1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 2028731 - GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

Bairro : Residencial Morada do Sol

Endereço : Rua Paulo de Oliveira e Souza, 595

Dados Bancários :

CNPJ/CPF : 49.130.334/0001-79

Cidade : São José do Rio Preto

UF : São Paulo

Histórico : Liquidação da Aquisição de Equipamentos (14 unidades de Tablet) para uso no Plenário desta Casa de Leis, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000779.

Valor Empenhado: 19.306,00	Despesa Liquidada 19.306,00	Saldo Disponível 0,00
----------------------------	-----------------------------	-----------------------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	19/01/2026	000779	19.306,00
Total:			19.306,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	19.306,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	19.306,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	19.306,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	19.306,00
1	123110405000.P - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	19.306,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	19.306,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	19.306,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	19.306,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de fevereiro de 2026

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.



CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)

Gerado por: Flavia Colombo Dal'Col

Página 1 de 1

11/02/2026

Provedor do Sistema: EL Produções de Software

https://gpi20.cloud.el.com.br/birt/output?__report=contabilidade%2Fexecucao%2Fcpe_nd_liquidacao.rptdesign&&__format=html&__pageoverflo...

1/1



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO Nº 69/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	139,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	139,00
---------------	--------	------------------	------	-----------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2026
Processo: 000891
Data Pagto : 12/02/2026
Empenho : 28/2026
Liquidação : 48/2026
Ano Processo: 2025
OP :
Tipo : ORÇAMENTÁRIA
Ficha : 15

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Bairro : MARIA ORTIZ
Endereço : Avenida PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO, 625
Conta Fornecedor:
CNPJ/CPF : 28.905.207/0001-24
Cidade : Cachoeiro de Itapemirim
UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento da Aquisição da Prestação de Serviços da Emissão de um Certificado Digital E-CNPJ A1, para esta Casa de Leis, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 144.

Saldo Liquidação : 139,00
Saldo Liquidação Atual : 139,00
Valor OP : 0,00
Valor Banco : 139,00

Dispensa/Inexigibilidae : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
Número Proc. Dispensa/ 000891
Inexigibilidae :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
			PX - 1260221333500	139,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	139,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	139,00
	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	139,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	139,00
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	139,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	139,00
1	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	139,00	111111900001.F - BANESTES SA	139,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Nota Fiscal Nº144 de 11/02/2026 139,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 12 de fevereiro de 2026

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE
Agencia.....: [REDACTED]
Conta.....: [REDACTED]
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
Banco.....: [REDACTED]
Agencia.....: [REDACTED]
Conta.....: [REDACTED]
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 49.130.334/0001-79

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 12/02/2026
Valor.....: R\$19.306,00
Finalidade....: 00005
Protocolo.....: 050804266
Historico.....: pgto nf n 000779
Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Corporativo

=====
Registro: 12/02/2026 12:09:43 /local/home/tef/d/20260212/9319338.
Emissao.: 13/02/2026 10:36:30